

CONCURSO PÚBLICO DO GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

O Coordenador Chefe do **Comitê Geral de Eventos - CGE** do **CESDE BRASIL Gestão Tecnológica**, instituição especializada em pesquisa em ciências sociais aplicadas e seleção de pessoal, com sede na Capital Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal S/No., de 14 de Novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06/12/2006; o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, observando o disposto na Lei Orgânica do Município, legislação municipal sobre a matéria, e julgados do Supremo Tribunal Federal - STF e Superior Tribunal de Justiça - STJ, faz saber a todos os interessados, que está planejando, organizando e executando o **Concurso Público Para Provimento de 1.863 (um mil, oitocentos e sessenta e três) vagas para a Prefeitura Municipal de Pacajus-CE**, inclusive para formação de cadastro da reserva, de conformidade com o este regulamento e seus anexos, além das normas complementares editadas por esta instituição executora.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público de que trata o presente edital tem a finalidade de prover 1.863 (um mil, oitocentos e sessenta e três) vagas de cargos de provimento efetivo, inclusive com a criação de cadastro da reserva, sendo a modalidade de avaliação através de provas objetivas e/ou provas e títulos.

1.2 - O Concurso Público objetivando prover as vagas constantes no quadro disponível no item 02, tendo como requisitos necessários para nomeação dos aprovados, a habilitação, carga horária, e vencimento básico constantes do mesmo anexo, e os conteúdos programáticos constantes do anexo II, parte integrante deste instrumento.

1.3 - Será reservado aos portadores de necessidades especiais, a quantidade equivalente a 5% (cinco por cento) das vagas abertas, desde que a deficiência seja compatível com o cargo, e os candidatos sejam considerados habilitados na prova, no final do concurso.

1.3.1 - Para o candidato gozar da prerrogativa prevista no item 1.3, deverá explicitar e declarar o fato no formulário de inscrição no local adequado, juntando o devido atestado médico, conforme explicitado oportunamente neste regulamento, e ainda sendo submetido, se aprovado, a posterior prova de sua necessidade especial através de perícia médica oficial.

02 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS		C.H.	SALÁRIO BASE	TAXA (3) R\$
			TOTAIS	DEFIC.(1)			
NÚCLEO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO							
DT005	AGENTE DE TRÂNSITO	Ensino Médio Completo e CNH categoria A ou B.	20	1	40	740,00	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SE010	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR (*)	Curso superior em pedagogia	40	2	40	900,00	95,00
SE015	INSTRUTOR DE BANDA	Ensino Fundamental e conhecimento avançado em música.	2	0	40	420,00	35,00
SE020	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso específico de no mínimo 200 h/aula	6	0	40	470,00	45,00
SE025	MERENDEIRA	Alfabetizada e conhecimento prático na área.	60	3	40	350,00	20,00
SE030	PEDAGOGO (*)	Curso superior em pedagogia.	12	1	40	1.100,00	95,00
SE035	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (*)	Curso Normal em nível médio ou superior, ou ainda, habilitação apostilada.	150	8	40	900,00	95,00
SE040	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(A) (*)	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em linguagem e códigos. Português/Inglês/Artes	45	2	40	900,00	95,00
SE045	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(B) (*)	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em cultura e sociedade. Geografia/História/Filosofia/Religião	35	2	40	900,00	95,00
SE050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(C) (*)	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em Ciências/Matemática.	35	2	40	900,00	95,00
SE055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação/especialização em educação especial ou inclusiva.	10	1	40	900,00	95,00
SE060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (*)	Curso superior em educação física e registro no conselho profissional competente.	16	1	40	900,00	95,00
SE065	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (*)	Curso Normal em nível médio ou superior, ou ainda, habilitação apostilada.	180	9	40	900,00	95,00
SE070	PSICOPEDAGOGO (*)	Curso superior em pedagogia e especialização em psicopedagogia clínica e institucional.	4	0	40	1.500,00	120,00
SE075	SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio Completo, curso específico, e registro no órgão competente.	35	2	40	600,00	45,00
ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM GERAL							
GE080	ADMINISTRADOR	Curso superior de bacharel em administração de empresas e registro no conselho competente.	3	0	40	1.200,00	120,00
GE085	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	184	9	40	530,00	45,00
GE090	AGENTE TRIBUTÁRIO	Ensino Médio Completo.	3	0	40	400,00	45,00
GE095	AGRÔNOMO	Curso superior de agronomia e registro no conselho profissional competente.	1	0	40	3.000,00	120,00
GE100	AJUDANTE DE PEDREIRO	Alfabetizado e prática na área	6	0	40	350,00	25,00
GE105	ARQUITETO	Curso superior de arquitetura e urbanismo e registro no conselho profissional competente.	1	0	40	3.000,00	120,00
GE110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado e prática na área	323	16	40	350,00	25,00
GE115	BOMBEIRO HIDRÁULICO	Alfabetizado e prática na área	3	0	40	525,00	25,00
GE120	DIGITADOR	Ensino Fundamental e conhecimento intermediário em informática	4	0	40	350,00	35,00
GE125	ELETRICISTA	Alfabetizado e conhecimento prático na	3	0	40	525,00	25,00

GE130	ENGENHEIRO CIVIL	área Curso superior em engenharia civil e registro no conselho profissional competente.	1	0	40	3.000,00	120,00
GE135	FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Ensino Médio Completo.	6	0	40	400,00	45,00
GE140	FISCAL DE MERCADO	Ensino Fundamental Completo	8	0	40	350,00	35,00
GE145	FISCAL DE OBRAS	Ensino Médio Completo.	8	0	40	400,00	45,00
GE150	GARI	Alfabetizado e conhecimento prático na área	60	3	40	350,00	25,00
GE155	JARDINEIRO	Alfabetizado e conhecimento intermediário na área	10	0	40	350,00	25,00
GE160	MACENEIRO	Alfabetizado e conhecimento avançado na área	2	0	40	525,00	25,00
GE165	MOTORISTA	Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou a categoria que a substitua.	48	2	40	600,00	35,00
GE170	PEDREIRO	Alfabetizado e conhecimento intermediário na área	3	0	40	525,00	25,00
GE175	PODADOR	Alfabetizado e conhecimento prático na área	10	0	40	350,00	25,00
GE180	RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental Completo.	4	0	40	350,00	35,00
GE185	SOLDADOR ELÉTRICO	Alfabetizado e conhecimento avançado na área	2	0	40	400,00	25,00
GE190	TÉCNICO AGRÍCOLA	Curso técnico específico na área e registro no conselho competente.	6	0	40	850,00	45,00
GE195	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	Curso técnico específico na área e registro no conselho competente.	2	0	40	530,00	45,00
GE200	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e curso avançado de 200 horas na área.	2	0	40	750,00	45,00
GE205	VIGIA	Alfabetizado e conhecimento prático na área	129	6	40	350,00	25,00
GUARDA MUNICIPAL							
GM210	GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio Completo.	70	4	40	640,00	60,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
PM215	ADVOGADO	Curso superior em direito e registro na OAB.	8	0	40	1.100,00	120,00
PM220	PROCURADOR	Curso superior em direito e registro na OAB.	4	0	40	1.500,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SS230	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo.	25	1	40	350,00	35,00
SS235	ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior em serviço social e registro no conselho competente.	7	0	40	1.500,00	120,00
SS240	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF)	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área.	16	1	40	350,00	35,00
SS245	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Curso específico completo e registro no conselho profissional competente.	60	3	40	350,00	35,00
SS250	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Curso específico completo.	4	0	40	350,00	35,00
SS255	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Curso específico na área.	3	0	40	350,00	35,00
SS260	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	Ensino Fundamental Completo e conhecimento prático na área.	2	0	40	350,00	35,00
SS265	BIOQUÍMICO FARMACÉUTICO	Curso superior em farmácia/bioquímica e registro no conselho profissional competente.	1	0	20	1.500,00	120,00
SS270	ENFERMEIRO	Curso superior em enfermagem e registro no conselho profissional competente.	16	1	40	1.500,00	120,00
SS275	ENFERMEIRO (PSF)	Curso superior em enfermagem e registro no conselho profissional competente.	16	1	40	2.200,00	120,00
SS280	FARMACÊUTICO	Curso superior em farmácia e registro no conselho profissional competente.	1	0	20	1.500,00	120,00
SS285	FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo e conhecimento na área	10	0	40	350,00	45,00
SS290	FISIOTERAPEUTA	Curso superior de fisioterapia e registro no conselho superior competente.	3	0	40	1.500,00	120,00
SS295	FONOAUDIÓLOGO	Curso superior em fonoaudiologia e registro no conselho competente.	2	0	40	1.500,00	120,00
SS300	MAQUEIRO	Ensino Fundamental Completo.	4	0	40	350,00	35,00
SS305	MÉDICO (PSF)	Curso superior em medicina e registro no conselho profissional competente.	16	1	40	6.000,00	120,00
SS310	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	Curso superior em medicina, especialização em ginecologia/obstetrícia, e registro no conselho profissional competente.	2	0	20	1.500,00	120,00
SS315	MÉDICO NEUROLOGISTA	Curso superior em medicina, especialização em Neurologia, e registro no conselho profissional competente.	1	0	20	1.500,00	120,00
SS320	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Curso superior em medicina, especialização em otorrinolaringologia e registro no conselho profissional competente.	1	0	20	1.500,00	120,00
SS325	MÉDICO PEDIATRA	Curso superior em medicina, especialização em pediatria, e registro no conselho profissional competente.	2	0	20	1.500,00	120,00
SS330	MÉDICO PLANTONISTA (Vide 2)	Curso superior em medicina e registro no conselho profissional competente.	26	1	12	350,00(2)	120,00
SS335	MÉDICO PSIQUIATRA	Curso superior em medicina, especialização em psiquiatria, e registro no conselho profissional competente.	1	0	20	1.500,00	120,00
SS340	MÉDICO UROLOGISTA	Curso superior em medicina, especialização em urologia, e registro no conselho profissional competente.	1	0	20	1.500,00	120,00
SS345	NUTRICIONISTA	Curso superior em nutrição e registro no					

		conselho profissional competente.	1	0	40	1.500,00	120,00
SS350	NUTRICIONISTA (PSF)	Curso superior em nutrição e registro no conselho profissional competente.	1	0	40	1.500,00	120,00
SS355	ODONTÓLOGO (PSF)	Curso superior em odontologia e registro no conselho profissional competente.	16	1	40	2.200,00	120,00
SS360	PSICÓLOGO	Curso superior em psicologia e registro no conselho profissional competente.	6	0	40	1.500,00	120,00
SS365	RECEPCIONISTA (PSF)	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área.	23	1	40	350,00	35,00
SS370	TÉCNICO DE RAIOS X	Ensino Médio Completo e curso específico.	2	0	40	435,00	45,00
SS375	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso específico e registro no conselho profissional competente.	25	1	40	420,00	45,00
SS380	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso superior em terapia ocupacional e registro no conselho profissional competente.	2	0	40	1.500,00	120,00
SS385	VETERINÁRIO	Curso superior em medicina veterinária e registro no conselho competente.	3	0	40	1.500,00	120,00

NOTAS TÉCNICAS:

(*) Os cargos indicados com o asterisco na tabela acima, o salário base terá acréscimo da gratificação prevista no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

(1) As vagas destinadas a portadores de necessidades especiais foram alocadas conforme a Lei Federal No. 7.853, de 24/10/1989 e art. 37 do Decreto Federal No. 3.298/99 e suas alterações. Estando inseridas nas "VAGAS TOTAIS", portanto, caso algum(ns) candidato(s) seja(m) aprovado(s) nas "vagas especiais", esta quantidade será subtraída das "VAGAS TOTAIS".

(2) A carga horária correspondente ao cargo de Médico Plantonista (Código SS330) corresponde a um plantão efetivamente prestado, e não ao salário mensal total.

(3) O valor da taxa fixada no quadro acima, será acrescido do valor de R\$1,70 (um real e setenta centavos) relativo a despesas bancárias.

03 – DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 18/12/2006 a 12/01/2007, nos seguintes locais:

3.1.1 - **No Posto Local de Inscrições - Rua Mamede Nogueira, S/N Bairro Buriti Pacajus-CE (Centro Social) - (Horário de Funcionamento de 8 às 14 horas):** O candidato comparece pessoalmente, ou através de procurador constituído por procuração pública ou particular, devendo:

- Preencher a Ficha de Inscrição Padrão fornecida no próprio local, assinando declaração segundo a qual, sob as penas da lei, se comprometerá a apresentar os documentos comprobatórios de sua habilitação e demais documentos exigidos para a posse, no ato de sua convocação.

- Pagar em favor da Instituição Executora na Caixa Econômica Federal – CEF ou lotéricas da CEF, taxa não reembolsável, à título de ressarcimento de despesas com material e serviços, no valor estipulado no quadro 02 deste regulamento.

- Devolver no ato da inscrição, a 1ª. Parte (superior) da ficha de inscrição, que será retida pelo agente de inscrição, sob pena da nulidade da inscrição, guardando consigo a 2a. parte (meio) e o comprovante de pagamento.

3.1.2 - **No site na internet:** No período entre 08:00 horas de 18/12/2006 e 23:59 horas de 12/01/2007, acessar o portal www.cesde.org.br, no link **INSCRIÇÕES**, fazer a opção para o cargo, preencher os dados referente à inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária no valor fixado no quadro 02 deste regulamento. Pagando o boleto bancário relativo a inscrição on-line até o último dia das inscrições. Caso seja pago posteriormente não será considerado inscrito aquele candidato, nada tendo a reclamar judicial ou extrajudicialmente.

3.2 - Na inscrição, o candidato ou procurador deverá prestar as informações contidas no formulário padrão, podendo ser anulado a inscrição com informações erradas ou falsas.

3.3 - O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas. **NÃO SERÃO ACEITAS taxas pagas via internet banking ou através de auto atendimento bancário.**

3.4 - O **CESDE BRASIL** disponibilizará, no site www.cesde.org.br, da lista das inscrições indeferidas, se houver.

3.5 - A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 - Não há isenção no pagamento de taxa de inscrição sob qualquer alegação, pois não existe legislação local vigente.

3.7 - O **CESDE BRASIL** poderá à seu critério técnico prorrogar o prazo das inscrições mediante Resolução.

04 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá:

4.2 - Estar de acordo com as condições e submetendo-se integralmente as normas deste regulamento.

4.3 - As condições gerais para a posse para efetivo exercício, quando da convocação são:

4.3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);

4.3.2 - Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos de idade no ato da inscrição, bem como seu procurador;

4.3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do Serviço Militar (este no caso de sexo masculino);

4.3.4 - Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal;

4.3.5 - Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da posse.

4.3.6 - Possuir aptidão física e mental;

4.3.7 - Submeter-se integralmente as normas do presente concurso público.

4.4 - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, no caso de falsa informação, incorrerá no crime previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro. O candidato deverá apresentar, se aprovado, quando de sua convocação para assumir o cargo pleiteado, todos os documentos exigidos pelo presente Regulamento, além de outros que lhe forem solicitados de conformidade com a legislação, sob pena de perda do direito à vaga, independentemente de outras notificações.

05 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 - Os candidatos portadores de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para o cargo/área de atuação, cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade para cada cargo, estando suas vagas especiais dispostas no quadro no item 2 deste regulamento.

5.1.1 - Considera-se necessidade especial, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto na Lei Federal No. 7.853, de 24/10/1989, e no artigo 37 do Decreto Federal No. 3.298/99 e suas alterações.

5.1.2 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que apresentem no momento da inscrição Atestado Médico em recuário próprio e original, devidamente carimbado e assinado pelo médico, contendo claramente a deficiência de que é portador e que ateste ser sua deficiência compatível com as funções do cargo postulado expressamente declarado no atestado, e ainda especificando o número do CID – 10 (Código Internacional da Doença).

5.1.3 - Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, com expressa vinculação do CID - 10, expresso no atestado médico.

5.2 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio Requerimento de Inscrição a deficiência da qual é portador.

5.3 - O candidato que declarar falsamente deficiência, será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, podendo responder às consequências legais decorrentes.

5.4 - Os portadores de deficiência, quando de sua posse e/ou convocação, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência que não o incapacite para o exercício de suas atribuições funcionais no cargo.

5.5 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

5.6 - Os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, tanto nas provas escritas quanto nas provas práticas (se existente).

5.7 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão também seus nomes publicados em lista à parte.

5.8 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, por escrito, no topo da ficha de inscrição e naquele ato.

5.9 - O candidato que não solicitar a prova especial, no próprio Requerimento de Inscrição, no ato da inscrição, de acordo com a sua condição, não a terá preparada sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

06 – DA ESTRUTURA DAS AVALIAÇÕES

6.1 - Agente de trânsito:

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua portuguesa	2,0	10
Matemática	1,0	10
Conhecimentos Específicos	3,0	40

6.2 - Coordenador Pedagógico, Pedagogo, Professor de Educação Básica I e II, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil:

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua portuguesa	1,0	10
Conhecimentos Básicos de Informática	1,0	10
Conhecimentos Pedagógicos	2,0	20
Conhecimentos Específicos	3,0	20

6.3 - Psicopedagogo, Administrador, Agrônomo, Arquiteto, Assistente Social, Engenheiro Civil, Advogado, Procurador Municipal, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Bioquímico-Farmacêutico, Enfermeiro (todas as áreas), Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (todas as áreas), Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional, Secretário Escolar, Veterinário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Vigilância Sanitária Animal, e, Técnico em Raio X:

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua portuguesa	1,0	10
Conhecimentos Básicos em Informática	2,0	10
Conhecimentos Específicos	3,0	40

6.4 - Agente Administrativo, Agente Tributário, Fiscal Sanitário, Fiscal de Arrecadação, Auxiliar de Consultório, e, Recepcionista :

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua portuguesa	2,0	20
Matemática	1,0	10
Conhecimentos Básicos de Informática	2,0	10
Conhecimentos Específicos	3,0	20

6.5 - Instrutor de Banda, Instrutor de Informática, Digitador, e Técnico em Informática:

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua portuguesa	1,0	10
Matemática	2,0	20
Conhecimentos Específicos	3,0	30

6.7 - Agente Comunitário de Saúde:

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua portuguesa	1,0	20
Matemática	2,0	10
Conhecimentos Específicos	3,0	30

6.8 - Maqueiro, e Fiscal de Mercado:

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua portuguesa	2,0	40
Matemática	1,0	20

6.9 - Guarda Municipal:

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua portuguesa	1,0	10
Conhecimentos Gerais sobre o Estado do Ceará	2,0	10
Conhecimentos Gerais sobre Legislação	3,0	40

6.10 - Motorista:

PROVAS OBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Legislação e normas do trânsito (semelhante a prova do DETRAN)	1,0	60

6.11 - Merendeira, Ajudante de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Gari, Jardineiro, Maceneiro, Pedreiro, Podador, Soldador Elétrico, e, Vigia:

PROVAS SUBJETIVAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO/QUESTÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Entrevista padronizada sobre experiência prática na área.	1,0	10
	2,0	10

6.2 – As provas serão compostas de questões objetivas (múltipla escolha com 5 alternativas – A, B, C, D, e E), de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o conteúdo programático constante exclusivamente neste regulamento, parte integrante deste edital.

6.3 - Excetuam-se do disposto no item anterior, as provas para: **MERENDEIRA, AJUDANTE DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA, GARI, JARDINEIRO, MACENEIRO, PEDREIRO, PODADOR, SOLDADOR ELETRICO, E, VIGIA**, que serão compostas de entrevista padronizada, sobre conteúdos pré-definidos de cada área, aplicadas diretamente por profissionais habilitados do **CESDE BRASIL**, com igual condições de competição aos candidatos. (RMS 10336 / RO - Superior Tribunal de Justiça-STJ)

6.4 - Para os cargos de: **AGENTE DE TRANSITO E GUARDA MUNICIPAL**, além da prova objetiva prevista no quadro acima, o candidato se submeterá ainda a 3(três) fases seguintes de caráter eliminatório, conforme especificado no anexo I, parte integrante deste regulamento independentemente de sua transcrição. Os classificados na prova objetiva, deverão inscrever-se conforme datas fixadas no Calendário do Evento para as 3(três) fases seguintes, pagando obrigatoriamente uma taxa de despesas médicas no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais) em formulário padrão do **CESDE BRASIL**.

6.5 - Para os cargos de: **PROFESSOR (Todos os cargos), COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, PEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO, E, SECRETARIO ESCOLAR**, estão previstas conforme disposto no artigo 67, I, da Lei Federal No. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, 02(duas) provas, sendo a primeira em caráter eliminatório e classificatório – objetiva, e a segunda, composta de prova de títulos em caráter somente classificatório, conforme quadro abaixo:

NÍVEL DO CARGO	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
MEDIO e SUPERIOR	Experiência como professor em sala de aula, 01(um) ponto por cada exercício completo.	Declaração qualificando o candidato, declarando período trabalho (dia/mês/ano), em papel timbrado e carimbo de CNPJ, reconhecer assinatura do DIRETOR em cartório. Ou, cópia autenticada em cartório público das anotações na Carteira de Trabalho com identificação autenticada.	01(dois) ponto por cada - 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.	30(trinta) anos de forma concomitante.
MEDIO e SUPERIOR	Curso de formação continuada em sala de aula, com carga horária mínima de 80(oitenta) horas, com conteúdo ligado ao magistério.	Certificado de conclusão com identificação da executora do curso, com data posterior a 01/01/2003.	03(três) pontos por curso.	03(trinta) cursos
MEDIO	Curso superior em pedagogia e/ou licenciatura plena.	Diploma emitido por instituição reconhecida pelos órgãos governamental competente.	05(três) pontos por curso	02(dois) cursos
SUPERIOR	Pós-graduação na área de educação. Incluídos mestrado e doutorado	Certificado com identificação da instituição de ensino superior credenciada no MEC ou Conselho Estadual, ou órgão competente na área.	07(sete) pontos por curso	03(três) cursos

6.6 - Não será considerado a pontuação para título para o candidato, que esteja concorrendo a um determinado cargo que já tem exigência daquele título.

6.7 – Não será aceito protocolo de documentos, devendo ser anexada cópia autenticada em cartório de todos os documentos.

6.7.1 – Somente serão aceitos documentos emitidos por instituições educacionais públicas ou particulares devidamente autorizados ou reconhecidos pelos órgãos de educação.

6.7.2 - Os documentos deverão ser apresentados no prazo estipulado através de edital próprio a ser divulgado oportunamente.

07 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 – As provas objetivas serão aplicadas, preferencialmente nas escolas municipais e/ou estaduais nos limites da Cidade CONTRATANTE, de acordo com a demanda.

7.1.1 - Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

7.2 – As provas serão realizadas nas datas fixadas no Calendário do Evento, parte integrante deste regulamento, em local, data e horário especificados no Cartão Informativo do Candidato, que deverá ser retirado pelo candidato no período também assinalado no Calendário.

7.3 – O comprovante provisório de inscrição entregue no ato da inscrição do candidato, deverá ser entregue ao agente da Executora quando do recebimento do cartão de identificação, que o reterá para controle.

7.4 – O candidato quando do recebimento do seu cartão de identificação deverá efetuar a conferência de seus dados, solicitando no ato a sua correção, no caso de informação incorreta, não sendo aceitas correções posteriores. **Os cartões de identificação que sofrerem alteração por incorreção dos dados, serão entregues única e exclusivamente na data fixada no Calendário do Evento, no mesmo horário e local onde o candidato efetivou sua inscrição.**

7.5 – O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 minutos, **munido do cartão de identificação do concurso público**, de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis, e borracha, devendo apresentar o cartão de identificação mencionado no item anterior e um dos seguintes documentos, no original:

- Documento de Identidade emitido por órgão oficial do Governo Estadual ou Federal;
- Carteira de Trabalho ou Carteira de Órgão de Classe. (Com foto recente)
- Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade.

7.6 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, não serão aceitos boletins policiais de perda de documentos.

7.7 - Será excluído do Concurso Público o candidato que: **a)** faltar à prova escrita ou testes de aptidão (agente de trânsito e guarda municipal), ou ainda, se chegar após o horário estabelecido nessas provas; **b)** durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros,

notas, máquinas calculadoras, BIP, impressos, e uso pelo candidato de boné e óculos escuros na sala de provas (exceto para correção visual), e qualquer outro material para consulta; **c)** retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; **d)** ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal; **e)** usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes; **f)** fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos; **g)** recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e Caderno de Provas, ao término do tempo destinado à sua realização; **h)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e/ou Caderno de Provas; **i)** portar aparelho celular na sala de provas em local diverso do indicado pelo fiscal da sala, mesmo que o aparelho esteja desligado; e, **j)** apresentar-se sob efeito de álcool ou outro tipo de droga que modifique o comportamento costumeiro do candidato.

7.8 - Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

7.9 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas escritas de múltipla escolha importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

7.10 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura, no sítio da internet www.cesde.org.br, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

7.11 - Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas. (Lei Federal No.9.294, de 15 de julho de 1996).

7.12 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

7.13 No dia de realização das provas objetivas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.14 - O **CESDE BRASIL** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados, com expressa orientação que os candidatos são proibidos de **PORTAR, TRANSPORTAR ou TER EM SEU PODER** aparelhos celulares, quando da realização da prova escrita objetiva de múltipla escolha.

7.15 - São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e comparecimento no horário determinado.

7.16 - A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.17 - O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.18 - Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.19 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente, bem como marcações múltiplas na mesma questão.

7.20 - O candidato mesmo terminando a prova deverá permanecer na sala de provas por 60(sessenta) minutos, no mínimo desde o horário oficial do seu início, e somente após este período poderá sair da sala, devendo obrigatoriamente devolver ao fiscal o Cartão de Respostas e Caderno de Provas, devidamente assinado.

7.21 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

7.22 - O candidato receberá um caderno de questões e a cartão de respostas, podendo fazer qualquer anotação no caderno de questões, e marcando a folha de respostas, sem rasuras, emendas ou ressalvas. A duração da prova objetiva será de 3(três) horas contados do efetivo início.

7.23 - Será eliminado por ato do agente fiscalizador do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com o outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, além dos outros casos de exclusão do processo, previstos neste regulamento.

7.24 - Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões a candidatos, ou a instituições de direitos públicos ou privados, mesmo após o encerramento do concurso público.

7.25 - Os candidatos tem ciência que os agentes da execução do concurso público poderão denunciá-lo por infração aos artigos 330 e/ou 331 do Código Penal Brasileiro, no caso de desobediência ou desacato durante a realização das avaliações.

7.26 - Somente terão acesso aos locais de aplicação de provas, as pessoas devidamente identificadas com crachá do **CESDE BRASIL**, ou ainda, autoridades legalmente constituídas do Poder Judiciário e Ministério Público, também identificadas mediante apresentação de identidade funcional.

7.27 - Não pode-se alegar o candidato o direito a data ou horário especial de prova em virtude de questão política ou religiosa. (RMS 16107 / PA - Superior Tribunal de Justiça - STJ)

7.28 - O **CESDE BRASIL** poderá adotar todos os meios legais para coibir tentativa de fraude, inclusive revista de bolsas e detector de metais.

08 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 – A prova objetiva será avaliada na escala constante das tabelas no artigo 06, deste regulamento.

8.2 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de **65% (sessenta e cinco)** do total de pontos da prova, pela soma aritmética dos pontos, considerados os pesos de cada questão, conforme quadro 06, de forma global.

8.3 – Para os cargos de: professor (todos os cargos), coordenador pedagógico escolar, pedagogo, psicopedagogo e secretário escolar, após o resultado provisório da fase eliminatória e classificatória (avaliação objetiva), serão convocados a submeter-se obrigatoriamente a prova de títulos, que após analisada será divulgado novo resultado (de caráter classificatório), com efeito final.

8.4 - Para os cargos de: Agente de Trânsito e Guarda Municipal serão convocados para as 3(três) fases seguintes de caráter eliminatório, conforme normas regulamentadoras previstas no anexo I deste regulamento.

8.5 - Na falta da participação da prova de títulos do convocado, prevalecerá a nota da primeira fase, e será atribuída nota 0(zero) na segunda fase.

8.6 - Em hipótese alguma haverá vista ou fornecimento de cópias de provas e/ou gabarito. (Lei Federal Nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998)

09 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 - A nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva. (para candidatos sujeitos somente a 1ª. prova – eliminatória/classificatória)

9.2 - Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, a primeira para os candidatos concorrentes as vagas gerais, e outra lista, para os candidatos classificados portadores de necessidade especiais.

9.3 - As listas serão afixadas nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal dos Vereadores e disponibilizadas na internet através do site www.cesde.org.br, após o resultado final, serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

9.4 - As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição e/ou aprovação desses candidatos, em favor dos candidatos concorrentes as vagas gerais.

10 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 – Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para nomeação, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 – tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos para os cargos sujeitos a provas objetivas;

10.1.2 – residir no Município CONTRATANTE, na data da inscrição;

10.1.3 – for mais idoso. (Estatuto do Idoso)

11 – DOS RECURSOS

11.1 – O candidato poderá apresentar recurso relativo a elaboração de provas e gabaritos oficiais, no período indicado no Calendário do Eventos.

11.2 – O recurso deverá ser interposto, dentro do prazo legal, através do site www.cesde.org.br/recurso ou ainda em formulário padrão do **CESDE BRASIL** que ficará disponível no mesmo local da inscrição, nos dias fixados no Calendário do Evento.

11.3 - A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Quanto à revisão de questões formuladas pela banca examinadora, conforme já pacificado pelo Superior Tribunal de

Justiça, é vedado ao Poder Judiciário substituir a banca examinadora quanto aos objetivos, fonte e base de avaliação das questões (STJ – 5ª T. – RMS nº 8.075 – MG e RMS nº 8.073 – RG, Diário da Justiça, seção I, 17 nov. 1.997, p. 59.561);

11.4 - Os recursos julgados serão divulgados no site www.cesde.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

11.5 - Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

11.6 - Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 - Não existe recurso administrativo para análise de títulos, de conformidade com decisão do Superior Tribunal de Justiça. (STJ – 5ª T. – RMS nº 8.075 – MG e RMS nº 8.073 – RG, Diário da Justiça, seção I, 17 nov. 1.997, p. 59.561);

12 – DA POSSE

12.1 – A convocação para nomeação obedecerá estritamente a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação, o direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

12.2 – Para efeito de nomeação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as avaliações do concurso e comprovação da aptidão física e mental, sendo esta de responsabilidade do Governo Municipal contratante. Os candidatos aprovados para o quadro de reservas, ficarão no aguardo da posse dos aprovados no quadro efetivo de vagas, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

12.3 – Os candidatos com deficiência física terão preferência na posse, devendo o CONTRATANTE.

12.4 - Os candidatos tomarão posse nos termos da Legislação Municipal, e serão regidos pelo Regime de Contratação em vigor no órgão municipal.

12.5 - Para habilitarem-se à posse os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- Documento(s) de habilitação exigida no quadro 02 deste regulamento;
- Carteira de Identidade Oficial ou equivalente;
- Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF), na situação REGULAR;
- Título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Certificado de reservista ou certidão de afastamento militar contando dispensa (para o sexo masculino);
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) Certidão de casamento (caso candidato casado);
- Cartão do PIS/PASEP (caso já seja inscrito);
- Declaração de não cumulatividade de cargo público (modelo fornecido no órgão de contratação);
- 03(três) fotografias 3X4, coloridas recentes;
- Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente da Secretaria de Saúde do Município;
- Certidão dentro do prazo de validade, emitida pela Justiça Criminal Estadual e Federal, da(s) comarca(s) onde reside(iu) nos últimos 5(cinco) anos, de que não tem contra si condenação penal transitada em julgado;
- Comprovante de residência (Conta de fornecimento de água, luz ou telefone, com vencimento nos últimos 3(três) meses a data da apresentação);

12.6 – O candidato que tiver sua aprovação, e, se/quando convocado para assumir o cargo, será dele inteira responsabilidade as suas despesas de: transporte, hospedagem, e alimentação, para onde for designado para desempenhar suas atribuições oriundas do cargo, não tendo a Administração Municipal qualquer responsabilidade.

12.7 - O candidato após convocado, terá o prazo previsto na legislação municipal para tomar posse, quando deverá apresentar-se munido dos documentos previstos nos itens acima.

13- DAS NORMAS GERAIS E FINAIS

13.1 – O concurso terá validade por 02(dois) anos, contados da sua homologação, prorrogável uma vez, à critério da Administração Pública.

13.2 – O Poder Executivo Municipal poderá lotar o candidato, quando da posse, em qualquer repartição pública municipal ou unidade operacional, em qualquer parte do Território Municipal, independentemente de sua solicitação, sendo prioritários os: candidatos portadores de necessidades especiais e idosos na forma da lei federal, do quadro efetivo de vagas, e posteriormente, à critério da Administração, o Cadastro da Reserva. No caso de recusa, o candidato perderá a vaga.

13.3 – O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço, junto ao Departamento de Pessoal do Governo Municipal, enquanto perdurar a validade do concurso.

13.4 – Os portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação do concurso.

13.5 – Os candidatos que recusarem o provimento do cargo ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

13.6 – A inscrição do candidato implica a integral aceitação das normas do presente Edital e das normas da legislação pertinentes à matéria.

13.7 – Os questionamentos relativos a casos omissos no presente regulamento, e na Legislação Municipal, deverão ser feitos via e-mail para atendimento@cesde.org.br contendo: nome completo do interessado, número da identidade e CPF, bem como sua indagação de forma clara, ou ainda, via **CARTA REGISTRADA** para **CESDE BRASIL/CGE**, Caixa Postal 52.856 CEP 60150-970 Fortaleza-CE, e serão resolvidos pelo mesmo.

13.8 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Instituição Executora poderá anular a inscrição, a prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.9 – Decorridos 90(noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer ação judicial, serão incineradas as provas cartões resposta, e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

13.10 – Após 90(noventa) dias da homologação deste processo, a Administração Municipal somente poderá anular o mesmo, mediante decisão judicial transitada em julgado, e respeitados os direitos adquiridos e o princípio do FATO CONSUMADO, conforme entendimento do STJ.

13.11 – Após a homologação as executoras não mais terão qualquer responsabilidade quanto a posse, cabendo esta a Administração Municipal.

13.12 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

13.13 - A homologação do concurso poderá ser efetuada por cargo e/ou emprego público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos e/ou empregos públicos constantes do presente Edital a critério da administração municipal.

13.14 - O foro para dirimir dúvidas atinentes a este processo administrativo, é: em relação a Instituição Executora o da Capital Federal; e, quanto a Administração Municipal, o da Comarca de Pacajus-CE, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ANEXO I - Cargos de: Agente de Trânsito e Guarda Municipal

Relativamente aos cargos de: Agente de Trânsito e Guarda Municipal, além do disposto neste regulamento, os candidatos submeter-se-ão a 3(três) outras fases a seguir disciplinadas:

Os candidatos aprovados na prova objetiva, após inscritos para as fases de aptidão, deverão pagar taxa no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais) referente as despesas médicas de avaliação.

01 - DO EXAME DE SELEÇÃO

1.1 - O Exame de Seleção, de caráter eliminatório, será composto pelas 3(três) fases, respectivamente:

- Exame Médico de Saúde
- Exame de Avaliação Física;
- Exame de Avaliação Psicológica.

1.2 - O Exame de Seleção para todos os candidatos classificados conforme previsto no regulamento do processo, será aplicado em data a ser divulgada na convocação oficial, e realizado na Cidade CONTRATANTE.

1.3 - O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência do início previsto para o Exame de Seleção, munido do Cartão de Inscrição, Documento de Identidade Original, exames laboratoriais, lápis, borracha, e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

1.4 - O candidato ao Exame de Seleção será considerado **APTO** ou **INAPTO**, após a realização de cada etapa de que trata o item anterior.

1.5 - O candidato que for considerado **INAPTO**, em qualquer uma das etapas ou deixar de realizar uma delas com relação ao Exame de Seleção, estará eliminado do Concurso.

1.6 - A Administração Pública e o **CESDE BRASIL** não assumem qualquer responsabilidade quanto aos exames de saúde solicitados, ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos quando da realização de qualquer etapa do Exame de Seleção.

02 - DO EXAME DE SAÚDE (MÉDICO)

2.1 - O Exame de Saúde constitui-se de avaliação Médica de caráter eliminatório.

2.2 - O Exame de Saúde (Médico) será aplicado por Médicos oficiais do Sistema Municipal de Saúde.

2.3 - O candidato deverá apresentar para realização do Exame de Saúde (Médico) o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do Exame de Saúde (Médico):

- a) Hemograma completo; Grupo sanguíneo ABO e Rh; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Colesterol total e HDL;
- b) Parasitológico de fezes;
- c) Sumário de urina;
- d) Radiografia de tórax PA com laudo;
- e) Eletrocardiograma de repouso com laudo;

2.4 - O candidato cujo exame apresentar resultado duvidoso que possa comprometer o resultado do exame de saúde, com vistas à aptidão para os cargos em questão, deverá antes da data do exame, procurar médico especialista particular com objetivo de ser examinado, devendo no dia da realização do Exame de Saúde (Médico) estar munido com o parecer, exames complementares abaixo relacionados, e acompanhados dos respectivos laudos médicos:

- a) Eletrocardiograma de esforço e/ou Ecocardiograma, cujos laudos de Eletrocardiograma de repouso suscitarem dúvidas quanto à aptidão física para o serviço de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal;
- b) Radiografia simples de coluna PA e Perfil, para os candidatos portadores de desvios da coluna;
- c) Radiografia simples da coluna e escanometria de membros inferiores, para os candidatos portadores de báscula de bacia;
- d) Ressonância magnética de joelhos, para os candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
- e) Radiograma de pés, para os candidatos com suspeita de pé plano;
- f) Exame de acuidade visual e laudo oftalmológico com o diagnóstico, para os candidatos portadores de deficiência visual.

2.5 - A equipe médica oficial, poderá, ainda, solicitar outros exames, se necessários, com a finalidade de esclarecerem dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.6 - Os candidatos portadores de deficiências visuais, deverão apresentar-se munidos de óculos e lentes de contato, quando fizerem uso dos mesmos; recomenda-se aos candidatos que possuírem dúvidas a respeito da respectiva acuidade visual, que com a devida antecedência consulte o oftalmologista particular no sentido de averiguar a necessidade ou não de fazerem uso de lentes corretivas.

2.7 - O candidato receberá imediatamente após a realização do Exame de Saúde, o resultado de **APTO** ou **INAPTO**.

2.8 - O candidato considerado **APTO** no Exame de Saúde (Médico) será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física.

2.9 - Ao candidato considerado **APTO** no Exame de Saúde será devolvido o laudo dos exames os quais deverão ser guardados e entregues por ocasião do ato de nomeação, em caso de classificação no concurso.

2.10 - Não serão devolvidos aos candidatos **INAPTOS** os laudos dos exames complementares que ficarão retidos pela Equipe Médica Oficial, como daqueles candidatos com resultado pendente da inspeção de saúde.

2.11 - Será considerado **INAPTO** no Exame de Saúde (Médico) o candidato que:

- a) não preencher os índices mínimos constantes e/ou incidirem nas condições incapacitantes ou excederem a proporcionalidade de peso e altura constantes do anexo do presente regulamento;
- b) apresentar alterações nos exames complementares, consideradas incompatíveis com as atribuições da Agente de Trânsito e de Guarda Municipal;
- c) deixar de apresentar algum exame relacionado no presente regulamento ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- d) incidir em condição clínica que, embora não conste do presente regulamento, seja considerada incapacitante para o serviço da Agente de Trânsito e de Guarda Municipal, de acordo com o julgamento da Equipe Médica Oficial,.

03 - ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS:

a) **Altura:** Mínima de 1,65m para candidatos do sexo masculino e 1,60m para candidatas do sexo feminino e estar dentro dos limites da tabela de proporção peso/altura;

- b) Acuidade visual:** Sem correção abaixo de 0,5 (na escala decimal) em ambos os olhos, tolerando-se a baixa de visão em um dos olhos, até 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,7 de acuidade visual, ou ainda a baixa até 0,2, em qualquer um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção. Qualquer deficiência visual compatível, sem correção, deverá depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos e pelo menos 0,7 no outro;
- c) Censo cromático:** É admissível a discromatopsia de grau leve e médio, e incapacitante a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;
- d) Limites mínimos de motilidade:**
- 1 - **Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:** OMBRO = Elevação para diante à 90°. Abdução à 90°; COTOVELO = Flexão à 100°. Extensão à 150°; PUNHO = Alcance total à 15°; MÃO = Supinação/pronação à 90°; DEDOS = Formação de pinça digital;
 - 2 - **Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:** COXO-FEMURAL = Flexão à 90°. Extensão à 10°; JOELHO = Extensão total. Flexão à 90°; TORNOZELO = Dorsiflexão à 10°. Flexão plantar à 10°;
- e) Índices cardíco-vasculares:** Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - Igual ou menos de que 140mmHg; DIÁSTÓLICA - Igual ou menos de que 90mmHg; PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO – Igual ou menor que 100 bat/min;
- f) Índice audiométrico:** Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido até 20 decibéis, nas freqüências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis, na freqüência de 2000HZ e 35 decibéis, nas freqüências de 3000 à 8000HZ, por vias aérea e óssea.

04 - CONDIÇÕES INCAPACITANTES

- a) Cabeça e pescoço:** Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higrroma cístico de pescoço e fístulas;
- b) Ouvido e audição:** Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes na dos Índices mínimos exigidos;
- c) Olhos e visão:** Infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, seqüelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus; anormalidades: funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares. Qualquer cirurgia refrativa é incapacitante, como também a discromatopsia de grau acentuado;
- d) Boca, nariz, laringe, faringe, traquéia e esôfago:** Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; seqüelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório;
- e) Dentes:** Estado sanitário geral deficiente, infecções, mal oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais. Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme nos "Índices Mínimos";
- f) Pele e tecido celular subcutâneo:** Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou crônicas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos crônicos ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos. Tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos, não sendo toleradas, na cabeça, pescoço, terço distal do braço, antebraço e mãos, para candidatos de ambos os sexos e terços médio e distal das pernas, para candidatos do sexo feminino. Presença de "pircing" para candidatos sexo masculino em qualquer área do corpo e para candidatas do sexo feminino em regiões do supercílio, nariz, lábios e língua;
- g) Pulmões e paredes torácicas:** Deformidades relevante congênita ou adquirida de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior (importante à história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;
- h) Sistema cardíco-vascular:** Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças orovulvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas;
- i) Abdome e trato digestivo:** Anormalidades da parede (Ex. Hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (Ex. Doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos;
- j) Aparelho gênito-urinário:** Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia não é incapacitante;
- k) Aparelho osteo-mio-articular:** Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, convém o parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;
- l) Doenças metabólicas e endócrinas:** "Diabetes mellitus"; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;
- m) Sangue e órgãos hematopoiéticos:** Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas. Alterações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado;
- n) Doenças neuropsiquiátricas:** Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, parestias e paralisias, atrofias e fraquezas musculares. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade;
- o) Tumores e neoplasias:** Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (Ex. Cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão;
- p) Doenças sexualmente transmissíveis:** Doenças sexualmente transmissíveis em atividade são incapacitantes. Não se constitui em condição incapacitante, ser portador assintomático do vírus HIV;
- q) Condições ginecológicas:** Neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidade congênitas; matites específicas, tumorações da mama.

05 - PROPORCIONALIDADE DE PESO E ALTURA

a) SEXO MASCULINO

Altura (m)	Peso Mínimo (Kg)	Peso Máximo (Kg)
1,65	48,0	85,0
1,66	48,5	85,5
1,67	49,0	86,5
1,68	49,0	87,0
1,69	49,5	88,0
1,70	50,0	89,0
1,71	51,0	90,0
1,72	51,5	91,0
1,73	52,5	92,0
1,74	53,0	93,0
1,75	54,0	94,0
1,76	54,5	95,0
1,77	55,5	96,0
1,78	56,0	97,0
1,79	57,0	98,0
1,80	57,5	99,0
1,81	58,0	100,0
1,82	59,0	101,0
1,83	60,0	102,5
1,84	60,5	103,5
1,85	61,0	105,0
1,86	62,0	105,5
1,87	62,0	106,5
1,88	63,0	107,5
1,89	64,0	110,0
1,90	65,0	110,0
1,91	65,5	111,0
1,92	66,0	112,0
1,93	67,0	113,0
1,94	68,0	114,0
1,95	68,5	115,0

b) SEXO FEMININO

Altura (m)	Peso Mínimo (Kg)	Peso Máximo (Kg)
1,60	46,0	63,0
1,61	46,0	64,0
1,62	46,0	64,0
1,63	47,0	65,5
1,64	47,0	66,0
1,65	47,0	67,0

1,66	48,0	67,5
1,67	49,0	68,0
1,68	49,5	69,0
1,69	50,0	70,0
1,70	50,0	71,0
1,71	51,0	71,5
1,72	51,0	72,0
1,73	52,0	73,0
1,74	52,0	73,0
1,75	53,0	74,0
1,76	54,0	75,0
1,77	55,0	77,0
1,78	55,0	77,5
1,79	55,0	78,0
1,80	56,0	78,0

5.1 - O candidato considerado apto no Exame de Saúde (Médico) será comunicado logo após o término do Exame, e será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física, no mesmo local.

06 - DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 - Somente o candidato considerado apto no Exame de Saúde (Médico) poderá submeter-se ao Exame de Avaliação Física.

6.2 - O exame de avaliação física terá caráter eliminatório;

6.3 - Para realizar o Exame de Avaliação Física, conforme tabela de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com traje adequado, para melhor desempenho neste exame;

6.4 - O candidato que obtiver menos de 200 (duzentos) pontos na soma das provas, ou que não alcançar 20 (vinte) pontos em qualquer uma delas, conforme Tabela de Avaliação Física, será considerado inapto no Exame de Avaliação Física;

6.5 - Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova.

6.6 - O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do exame de avaliação física não poderá continuar na realização do exame e será considerado **INAPTO**.

6.7 - O Exame de Avaliação Física será composto de:

6.7.1 - Sexo masculino:

- a) Barra;
- b) Abdominal Remador;
- c) Corrida 100 metros;
- d) Meio Sugado;
- e) Corrida 3200 metros.

6.7.2 - Sexo feminino:

- a) Desenvolvimento com alteres - 10 Kg;
- b) Abdominal Remador;
- c) Corrida 100 metros;
- d) Meio sugado;
- e) Corrida de 2400 metros.

6.7.3 - Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável.

6.8 - A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Física será divulgada pelo site www.cesde.org.br e a convocação será publicada no Diário Oficial do Estado.

6.9 - É responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do Exame de Avaliação Física para poder comparecer ao Exame de Avaliação Psicológica .

07 - DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.1 - Somente os candidatos considerados aptos no Exame de Avaliação Física poderão realizar o Exame de Avaliação Psicológica.

7.2 - Para realizar o Exame de Avaliação Psicológica, o candidato deverá vir munido de lápis preto, borracha e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

7.3 - O Exame de Avaliação Psicológica a que é submetido o candidato terá caráter eliminatório.

7.4 - O Exame de Avaliação Psicológica é composto de testes de inteligência, memória, habilidade específica, personalidade, questionário estruturado e entrevista individual que avaliará a capacidade do candidato para solução de problemas, além de verificar se o candidato demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades para Agente de Trânsito e de Guarda Municipal.

7.5 - O candidato que apresentar qualquer manifestação não compatível, no momento, com o perfil exigido para o ingresso como Agente de Trânsito e de Guarda Municipal e será considerado **INAPTO** no Exame de Avaliação Psicológica e eliminado do concurso.

7.6 - A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Psicológica será divulgado no site **www.cesde.org.br**, e no quadro oficial de avisos da Prefeitura Municipal.

08 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 - Além dos casos previstos no regulamento geral do concurso público, será eliminado do concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização do Exame de Seleção;
- b) não comparecer à realização do Exame de Seleção, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste regulamento, para a realização do Exame de Seleção;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- e) lançar mão de meios ilícitos para a execução de realização dos Exames;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) faltar na realização de qualquer etapa do Exame de Seleção;

09 - DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

9.1 - Considerar-se-ão aprovado no concurso público para os cargos de: Agente de Trânsito e de Guarda Municipal, aqueles candidatos classificados nas provas objetivas, e não eliminados nos Exames objeto deste anexo, passando a integrar lista única de aprovados.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento e da correção do Exame de Saúde, Avaliação Psicológica, e Avaliação Física.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Para a candidata do sexo feminino, recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição no Concurso Público e a Conclusão do Curso de Formação de Guardas Municipais, não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos neste regulamento, e com as atividades físicas obrigatórias a que será submetida durante o Curso de Formação.

11.2 - A Administração Municipal e o **CESDE BRASIL** estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização do Concurso.

11.3 - Após a homologação do presente concurso público, de acordo com decreto municipal específico, proceder-se-á a inscrição dos candidatos aprovados e convocados, para fazerem parte do **Curso de Formação de Guarda Municipal**.

ANEXO II - Conteúdo Programático

MÓDULO : LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS
AGENTE DE TRÂNSITO, MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES), PSICOPEDAGOGO, ADMINISTRADOR, AGRÔNOMO, ARQUITETO, ENGENHEIRO

CIVIL, ADVOGADO, PROCURADOR MUNICIPAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, BIOQUÍMICO-FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO (TODAS AS ÁREAS), FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODAS AS ÁREAS), NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TERAPEUTA OCUPACIONAL, SECRETÁRIO ESCOLAR, VETERINÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, TÉCNICO EM RAIOS X, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE TRIBUTÁRIO, FISCAL SANITÁRIO, FISCAL DE ARRECADAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO, RECEPCIONISTA, INSTRUTOR DE BANDA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAQUEIRO, E, GUARDA MUNICIPAL.
CONTEÚDO DA ÁREA
Interpretação de texto 1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras. 3- Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. 4- Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Interpretação de Texto.
CARGOS
PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
CONTEÚDO DA ÁREA
Interpretação de texto 1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras. 3- Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. 4- Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Interpretação de Texto. 6- Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escritas.

MÓDULO : MATEMÁTICA
CARGOS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF), RECEPCIONISTA, FISCAL DE MERCADO, INSTRUTOR DE BANDA, DIGITADOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E MAQUEIRO.
CONTEÚDO DA ÁREA
1- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radicação)Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radicação Simplificação; Ordem. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radicação 4- Matemática Financeira: Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. 5- Função polinomial real: Função do 1º e 2º graus; Equação do 1º e 2º graus; Inequações e sistemas do 1º grau. 6- Geometria plana: Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas. 7- Geometria Espacial: Corpos redondos; Poliedros; Volumes. 8- Estatística e Probabilidade: Noções.
CARGOS
AGENTE DE TRANSITO, AGENTE TRIBUTÁRIO, FISCAL SANITÁRIO, FISCAL DE ARRECADAÇÃO, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
CONTEÚDO DA ÁREA
1- Conjunto de Números Naturais (N): 1.1- Operações: adição/ subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radicação 1.2- Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. 2- Conjunto de números inteiros relativos (Z): 2.1- Propriedades / ordem / comparação / 2.2-Operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / radicação / potenciação. 3- Conjunto de números racionais (Q): 3.1- Frações "ordinárias" e decimais, operações: adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radicação / simplificação / ordem / 4- Matemática Financeira: 4.1- Razão / proporção / divisão proporcional 4.2-Regra de três simples e composta 4.3- Porcentagem / juros. 5- Função polinomial real 5.1- Função do 1º e 2º grau 5.2- Equação do 1º e 2º grau 5.3- Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração 5.4- Inequações e sistemas. 6- Geometria Plana 6.1- Ponto, Reta, Plano 6.2- Ângulos: classificação / medida 6.3- Triângulos: classificação / congruência / relações métricas 6.4- Quadriláteros: classificação 6.5- Polígonos: classificação / diagonais / ângulos internos e externos 6.6- Círculos e discos 6.7- Áreas. 7- Geometria Espacial 7.1- Corpos Redondos 7.2- Poliedros 7.3-Volumes. 8- Estatísticas e Probabilidade 8.1- Interpretação de gráficos 8.2- Cálculo de probabilidade. 9- Matrizes / determinantes 9.1- Classificação / tipologia 9.2- Operações com matrizes 9.3- Cálculo de determinantes.

MÓDULO : CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA
CARGOS - TODOS OS CARGOS QUE TENHAM ESTE MÓDULO.
CONTEÚDO DA ÁREA
Noções gerais de operação do editor de textos Word 2000: principais comandos aplicáveis ao texto, tabelas, mala direta. Noções gerais de operação do sistema operacional Windows 2000: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes. Noções gerais de operação da planilha. Excel 2000: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico.

MÓDULO : CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS
CARGOS
COORDENADOR PEDAGÓGICO, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
CONTEÚDO DA ÁREA
I - Educação e cidadania; A educação pública como instrumento de inclusão social. II - A participação do professor na elaboração e na implementação do projeto político-pedagógico da escola; Cotidiano escolar e formação continuada de professores. III - Relação ensino-aprendizagem; Teorias de aprendizagem; Contribuições da psicologia à educação no estudo do desenvolvimento humano e da aprendizagem. IV - Currículo: planejamento, seleção e organização de conteúdos; Pluralismo cultural e questões de gênero refletidos no currículo; Currículo e práticas interdisciplinares; Os Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas transversais. V - Didática e práticas de ensino. VI - Os processos de avaliação da aprendizagem. VII - Legislação educacional: Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei No. 9.394/96); Políticas educacionais.

MÓDULO : CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO - AGENTE DE TRÂNSITO
CONTEÚDO DA ÁREA
Legislação e prática de trânsito : Legislação (Código Brasileiro de Trânsito atual e Resoluções do CONTRAN). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e Penalidades. Das estruturas administrativas. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condições Adversas. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorpe. Luxação. Sinalização: Sinais de apito. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. JARI. <Devem ser consideradas alterações na legislação publicadas até 30/09/2006>
CARGOS
COORDENADOR PEDAGÓGICO E PEDAGOGO
CONTEÚDO DA ÁREA
Legislação educacional e estrutura e funcionamento do ensino. Política educacional e diretrizes de trabalho da Secretaria de Educação do Município. Fundamentos filosóficos, sociológicos, e psicológicos da Educação. Educação e Filosofia. Educação e Ética, e Cidadania. Educação e Política. Políticas Educacionais voltadas para a escola pública. A Educação como fato social. Educação e Sociedade: continuidade e transformação. Os agentes do processo educativo. As teorias do conhecimento como base para a prática pedagógica. A contribuição das teorias psicogenéticas para a ação educacional. O

desenvolvimento cognitivo afetivo da criança e do adolescente: fases e implicações educacionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos -EJA e Educação Especial) e do Ensino Médio. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Nacionais Curriculares - 1o. e 2o. ciclos.
CARGOS:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CONTEUDO DA ÁREA
Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional. Noções básicas de administração pública.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (VER ÁREA DE ATUAÇÃO A SEGUIR)
SE 040 - PORTUGUES, INGLES E ARTES
PORTUGUES : I – Processos de análise e compreensão de texto. II – Aplicações pedagógicas: o trabalho com o texto em diversos gêneros. III – Variação lingüística. IV – Modalidade e registro lingüístico. V – Fonética e fonologia. VI – Morfologia-estrutura e formação de palavras; classes gramaticais. VII – Sintaxe de ordem, regência e concordância. VIII – Semântica. IX – Léxico. X – O ensino de Língua Portuguesa de acordo com os PCN. INGLES : I – Substantivos: Tipos de substantivo: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos; Gênero dos substantivos; Número dos substantivos; Genitive case. II – Artigos : definidos, indefinidos, outros determinantes. III – Pronomes : pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. IV – Numerais : cardinais e ordinais. V – Adjetivos : tipos de adjetivo, funções sintáticas, ordem na frase; graus comparativo e superlativo. VI – Advérbios : tipos de advérbio, funções sintáticas; graus comparativo e superlativo. VII – Verbos e auxiliares: Tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos; Auxiliares primários: o emprego de be, have e do; Auxiliares modais; Tempo, modo e aspecto; Forma causativa; Vozes ativa e passiva; Concordância verbal; Phrasal verbs. VIII – Conectivos: preposições e locuções prepositivas; conjunções e locuções conjuntivas; coesão textual. IX – Discurso direto e indireto. X – Conditional sentences. XI – Question tags. XII – Processos de derivação e composição de palavras. XIII – Função sintática dos elementos na frase. XIV – Referência intra- e extratextual. XV – Estratégias de Leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas; estratégias de leitura crítica para compreensão geral, de pontos principais e detalhada; compreensão do sentido global do texto (skimming); localização de informações específicas (scanning); identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto; identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das idéias do texto; compreensão da relação entre as partes do texto; estratégias de vocabulário (inferência lexical); palavras cognatas; referência contextual (pronominal e lexical). XVI – O ensino de língua estrangeira de acordo com os PCN. ARTES : I – Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. II – Abordagens metodológicas do ensino da arte. III – Contextualização, reflexão e fazer artístico. IV – Artes visuais e percepção visual. V – História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. VI – Elementos formais das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro. VII – Educação artística e educação estética. VIII – A construção do conhecimento em arte. IX – O ensino de Arte de acordo com os PCN.
SE 045 - GEOGRAFIA/HISTÓRIA/FILOSOFIA/RELIGIÃO
GEOGRAFIA : I – A Geografia como ciência: princípios, métodos, conceitos básicos e categorias de análise. II - História do pensamento geográfico: paradigmas, avanços epistemológicos e particularidade brasileira. III – A leitura cartográfica: coordenadas e fusos, mapas, escalas, projeções e perspectivas. IV – Regionalização e regionalismo: exemplos brasileiros e estrangeiros, conflitos recentes, as questões de nacionalidades e nacionalismos. V – Processos de globalização e fragmentação: nova divisão internacional do trabalho e contextos geopolíticos atuais. VI – A polarização global: as relações entre países centrais, periféricos e semiperiféricos. VII – O espaço urbano e o processo de urbanização: escalas brasileira e mundial. VIII – A dinâmica industrial no Brasil e no mundo: as revoluções industriais, modelos produtivos, elementos e fatores dos processos de industrialização, regiões industriais e novas lógicas de localização das indústrias. IX – O espaço rural: tipos de atividades e de regiões produtivas, a luta pela terra nos níveis nacional e internacional. X – A dinâmica populacional: conceitos e teorias demográficas, estrutura e mobilidade da força de trabalho nas escalas brasileira e mundial. XI – A dinâmica da natureza: conceitos, estruturas, processos e tipologias relacionados à formação geológica, ao clima, ao relevo, ao solo, à vegetação, e à hidrografia no Brasil e no mundo. Os recursos naturais brasileiros e internacionais em uma perspectiva geoeconômica e geopolítica. XII - Meio Ambiente: problemas e impactos ambientais globais e locais; a proposta de desenvolvimento sustentável e a geografia; estratégias para uso e preservação do ambiente. XIII – O ensino de Geografia de acordo com os PCN. HISTÓRIA : I – História e Sociedade: o papel social do historiador; a produção do conhecimento histórico. O Ensino de História. II - As sociedades clássicas e o mundo contemporâneo: o legado. III - Mundialização e formação do mundo moderno: a expansão européia e o processo de ocidentalização. Colonização ibérica. IV - Nação e Nacionalidade: a formação dos estados nacionais, revoluções burguesas, movimentos de independência na América; classes sociais, estado e poder. V - Formação do Brasil contemporâneo: formação do território, relações internacionais, relações de trabalho, etnia e cultura, estado e poder, sociedade e economia. VI - Ordenação mundial e conflitos internacionais: nazi-fascismo e comunismo, guerra fria, descolonização. VII - Neoliberalismo e globalização: formação de blocos econômicos, cultura no mundo globalizado, movimentos sociais. VIII - História do Amazonas: Amazonas na época do contato: povos indígenas: economia e sociedade; Primeiras expedições: Orellana e Ursua/Aguirre. Amazonas Colonial (1616-1823): Chegada dos portugueses no Amazonas: "Drogas do Sertão"; trabalho indígena: os descimentos, as guerras justas e os resgates; ação missionária: jesuítas, carmelitas, franciscanos e mercedários; política de Pombal para Amazônia; Capitania de José do Rio Negro. Comarca do Amazonas; Província do Amazonas; expansão e crise da economia da borracha; Manaus: a "Paris dos Trópicos". Tentativa de recuperação econômica: a Batalha da Borracha; Zona Franca de Manaus: "Miami brasileira". IX – O ensino de História de acordo com os PCN. FILOSOFIA E RELIGIÃO : I - O ser humano e o Fenômeno Religioso: fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas; As tradições religiosas como elementos indissociáveis das culturas; Religiosidade Amazônica e suas matrizes culturais; O simbólico e o sagrado; O mito e o rito; Os textos sagrados; A descrição das representações do Transcendente nas tradições religiosas; Matriz religiosa brasileira ; Respostas para a vida além da morte – a ressurreição, a reencarnação, a ancestralidade e o nada; Diálogo inter-religioso. II - O Ensino Religioso como área de conhecimento; A escolarização do Ensino Religioso no Brasil. III - Metodologia do Ensino Religioso; Tratamento didático do Ensino Religioso. IV - Parâmetro Curricular do Ensino Religioso. V - O Ensino Religioso e o projeto político-pedagógico da escola. VI - A avaliação da aprendizagem no Ensino Religioso. VII - O Ensino Religioso na legislação brasileira: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Lei Federal nº 9.475 de junho de 1977, Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parecer CP nº 97/99 e Resolução nº 02 de abril de 1998.
SE 050 - CIÊNCIAS/MATEMÁTICA
CIÊNCIAS : I – Terra, ambiente e seres vivos. Seres vivos: organização funcional e utilização como recurso natural; sistemas de classificação dos seres vivos; vírus: características estruturais e doenças causadas por vírus; classificação dos seres vivos em reinos; característica s gerais dos reinos monera, protista, fungi, plantae, animalia. Fisiologia vegetal e animal. Origem da vida, evolução e o planeta: noções de geologia da Terra; camadas geológicas e gravitação; solos, minerais e erosão; utilização do solo; origem da vida no planeta, teorias e noções de paleontologia; evolução da vida; sistema solar, diferenças climáticas e biomas . Ecologia, matéria, energia e recursos naturais: componentes estruturais do ecossistema; cadeia e teia alimentar; níveis tróficos; habitat e nicho ecológico; relação entre os seres vivos e comunidades; fluxo de energia e ciclo de matéria nos ecossistemas; ecossistemas brasileiros; uso de recursos naturais e desenvolvimento sustentado; ar e água, ações antrópicas e poluição. II – Ser humano, desenvolvimento e saúde. Citologia, reprodução e sexualidade: química celular, substâncias orgânicas e inorgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas, anticorpos. Estrutura da célula: membranas, transporte através de membranas; citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas; metabolismo energético. Doenças carenciais. Divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucléicos, hereditariedade e leis de Mendel; Embriologia, reprodução humana, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino; doenças sexualmente transmissíveis, métodos anticoncepcionais. Organismo humano: histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular ou secretor; fisiologia dos órgãos e sistemas; funções vitais: nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, dos sistemas endócrino e nervoso. Aspectos físicos associados às processos fisiológicos: óptica, eletricidade e movimento. III – O ensino de Ciências Naturais de acordo com os PCN. MATEMÁTICA : I - Funções: domínio, imagem, contradomínio, Função sobrejetora, Função injetora, Função bijetora. Função composta. Função par, Função ímpar. Função de 1o grau. Função de 2o grau. Função Modular. II - Progressões: Progressões aritméticas. Progressões geométricas. III - Exponenciais e Logaritmos: Equações exponenciais. Funções exponenciais. Logaritmo. Equações Logarítmicas. IV - Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares: Matrizes. Operação com matrizes. Matriz Transposta, Matriz inversa. Determinantes de 2 a ordem, Determinantes de 3 a ordem. Sistemas de Equações Lineares. Sistemas Homogêneos. Regra de Cramer. V - Análise Combinatória e Binômio de Newton: Princípio fundamental de contagem. Fatorial. Permutações. Arranjos simples. Combinações simples. Binômio de Newton. Soma de coeficientes. Fórmula do Termo Geral. VI - Polinômio e Equações Algébricas: Polinômios. Valor numérico. Divisão de Polinômios. Teorema de Resto. Teorema de D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Equações Algébricas. Raízes. Relações de Girard. VII - Números Complexos: Forma Algébrica. Operações com números complexos. Módulo. Potências de i. Representação trigonométrica. Potência na forma trigonométrica. Fórmula de Moivre. VIII - Limites e Derivada: Definição de limite. Propriedades Limites infinitos. Limites trigonométricos. Limites exponenciais. Definição de Derivada. Derivadas das funções elementares. Derivada de função inversa. Derivadas sucessivas. Regra de L'Hospital. Funções crescentes e decrescentes. Máximos e Mínimos. IX - Trigonometria: Funções trigonométricas. Relações Fundamentais. Mudança de Quadrante. Redução ao 1o Quadrante. Adição e multiplicação de Arcos. Transformação em produto. Equações trigonométricas. Funções circulares inversas. X - Geometria Plana: Ângulo: conceito, classificação propriedades, medidas e operações. Polígono e seus elementos: conceito, propriedades, classificação. Congruência e Semelhança de triângulos . Circunferência e Circulo: conceitos básicos, elementos e propriedades. Segmentos Proporcionais. Teorema de Tales. Relações Métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras. Relações Métricas em triângulos quaisquer. Relações Métricas na circunferência. XI - Geometria

no Espaço e Geometria Analítica: Prismas, Pirâmides, Cilindros, Cones. Cálculo de Áreas e Volumes. Distância entre dois pontos. Equações da Reta. Condição de Paralelismo. Condição de Perpendicularismo. Distância entre duas retas. Distância de Ponto a Reta. Equação da circunferência. Elipse. Hipérbole Parábola. XII – O ensino de Matemática de acordo com os PCN.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
O conjunto de temas apresentado a seguir constitui-se e m referencial para avaliar o candidato em relação à Educação Física enquanto área de conhecimento: seu objeto de estudo, suas dimensões e implicações relativas aos conhecimentos específicos da área e sua aplicação didática e metodológica nas diversas manifestações de movimento humano em sala de aula. É também um referencial para avaliá-lo quanto aos conhecimentos sobre os fundamentos que estruturam o trabalho com Educação Física no desenvolvimento do currículo da Educação Básica. 1. EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO. O movimento do ser humano nas dimensões filosófica, política, histórica, sócio-cultural e biológica: sua importância e implicações pedagógicas. 2. EDUCAÇÃO FÍSICA – LINGUAGEM E CULTURA DE MOVIMENTO. Interfaces e desdobramentos; significados, contextualização e implicações. 3. A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. Educação Física: cidadania, inclusão e qualidade de vida; a Educação Física e suas diferentes abordagens; o ensino e a aprendizagem em Educação Física; procedimentos metodológicos e avaliatórios.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Educação especial: conceito e evolução; Aspectos históricos, políticos e sociais da educação especial no Brasil; Educação especial: tendências atuais; A questão da inclusão do portador de necessidades educacionais especiais; Fundamentos e diretrizes da Educação Especial; Distúrbios de aprendizagem e educação especial: perspectivas de compreensão e propostas de intervenção; Desafios para a educação especial frente aos novos paradigmas; Educação profissional e inserção do portador de necessidades especiais no mercado de trabalho; A sociedade, a escola e a família da criança com necessidades educacionais especiais; Desafios atuais na formação e atuação de professores de educação especial.
PSICOPEDAGOGO
História da Psicopedagogia, tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. Fundamentos da Psicanálise e cognição. Autoria do pensamento, pensamento e linguagem. Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento. Método clínico de Piaget. Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses. Intervenção psicopedagógica frente os distúrbios de aprendizagem. Diagnóstico Psicopedagógico. Dinâmica de Grupos. Práticas educativas e familiares. Processos vinculares. Identidade, subjetividade. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares.
ADMINISTRADOR
Código de ética profissional do Administrador. Teorias de Administração: Planejamento. Processo decisório. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos e produção. As teorias administrativas. Utilização dos conceitos na prática administrativa. Organização, Sistemas e Métodos: Comparação crítica das principais abordagens aos estudos das organizações. Problemas básicos de concepção das estruturas e processos organizacionais em diferentes níveis: global, intermediário e operacional. Ligações da estrutura e do processo com a estratégia e o desempenho. Administração de Recursos Humanos: Estratégias e desafios de RH. Administração da força de trabalho. Clima organizacional. Planejamento de pessoal e sistema de in formação de RH. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Compras, especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de Estoques. Logística de suprimentos. Administração de Sistemas de Informação: Tipos e usos de informação. Tratamento das informações. Conceitos e propriedades dos sistemas de informação. Elaboração de um sistema de informação. Custos e benefícios de um sistema de informações. Administração Pública: princípios da administração pública, concessão e permissão de serviços públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal; contratos administrativos; orçamento. Licitação: Conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais. Contabilidade geral: sistema contábil; demonstrações contábeis; patrimônio; conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado; custo; técnicas de orçamento e controle.
AGRONOMO
Zoneamento ecológico-econômico. Metodologia de planejamento ambiental. Aspectos sócio-ambientais brasileiros. Fatores que limitam o crescimento e a produção de arroz de sequeiro. Climas para o cultivo de arroz de sequeiro. Fatores ecológicos para estabelecimento de uma exploração frutífera. A biologia das fruteiras de grande porte – vegetação, florescimento e frutificação. Métodos de estudo da ecologia dinâmica das pastagens. Influência dos adubos nitrogenados sobre a flora das pastagens. Propriedades físicas importantes dos solos minerais. Aspectos da água do solo, seus movimentos e suas relações com os vegetais. Determinação do pH do solo e limitações dos valores obtidos. Calagem e sua conexão com vegetais e solos. A cadeia alimentar. Forma de crescimento populacional e conceito de capacidade de suporte. A periodicidade da comunidade. Conservação dos recursos naturais em geral. Resistência do feijoeiro (<i>Phaseolus vulgaris</i> L.) ao vírus do mosaico anão. Importância sócio-econômica da cultura da soja no Estado do Maranhão. Planejamento do solo. Os efeitos da temperatura sobre os processos vitais das plantas. O ciclo do nitrogênio. Relações hídricas da célula vegetal. Fatores que influenciam nos resultados da adubação foliar. Doenças das plantas. Doenças das grandes culturas. O solo e sua vida. Efeito das máquinas agrícolas sobre a estrutura do solo.
ARQUITETO
Assuntos correlatos à área de arquitetura e urbanismo; - Memórias descritivas de materiais e serviços; - Cálculos de quantitativos, custos de materiais e mão-de-obra, composição de planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros; Parcelamento de solo urbano (Lei Federal n.º 6.766, complementada pela Lei Federal n.º 9.785, Lei Federal 10.257 Estatuto da Cidade); - Planejamento urbano e regional, Plano Diretor, zoneamento, adensamento, parcelamento, uso e ocupação do solo; - Projetos arquitetônicos, de edifícios, interiores, praças e monumentos, viários e outras obras; - Sistemas viários, tipos e hierarquia; - Noções gerais de sistemas de drenagem, saneamento, iluminação pública e outras obras; - Noção de paisagismo; - Elaboração de Pareceres técnicos e diretrizes; - Técnicas de arbitramentos, avaliações, laudos, perícias e vistorias; - Conhecimentos de AutoCad e noções gerais de Informática; - Ergonomia; - Antropologia básica; - História da arte; - História e teoria do urbanismo e da arquitetura; - Espaço físico; - Materiais – tipos e resistência; - Princípios arquitetônicos, estéticos e funcionais.
ASSISTENTE SOCIAL
Ética em Serviço Social. Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de 7 de junho de 1993. Lei Orgânica da Saúde – Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de dezembro de 1993. Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. O Serviço Social – Assistência e Cidadania. Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Fundamentos Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática. Gestão Pública e ética no Trabalho. Alternativas de vinculação institucional para os trabalhadores do SUS. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
ENGENHEIRO CIVIL
Engenharia Civil: Projetos de obras civis. Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidro sanitárias. Projetos complementares. Elevadores. Ventilação-exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Lógica. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulações). Alvenaria. Estruturas e concreto armado. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia). Etapas de uma obra e descrição de serviços. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Legislação e Engenharia legal. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho.
ADVOGADO E PROCURADOR MUNICIPAL
Administração Indireta. Administração Pública. As atribuições do Poder Legislativo Municipal. As atribuições e responsabilidades do Chefe do Executivo Municipal. A Soberania e Autonomia Municipal. Atos Administrativos. Bens Públicos. Competência Municipal. Cargos Públicos. Contratos Administrativos. Controle da Administração Pública. Crédito Tributário. Dívida Ativa. Domínio Público. Elementos de Direito Constitucional. Empregos Públicos. Execuções e Cobranças. Finanças Públicas. Fixação de subsídios na esfera Municipal. Funções Públicas. Intervenção na propriedade e Atuação no Domínio Econômico. Licitações. Noções Preliminares de Direito. Normas Gerais Constitucionais. O Direito como Ciência. O Município como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. O Município na Constituição de 1988. O Poder de Polícia do Município. Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Organização Administrativa Brasileira. Organização do Estado. Organização do Município. Órgãos Públicos. Origem, Objeto e Conceito do Direito Administrativo. Os Fundamentos do Direito. Poder de Polícia. Poderes Administrativos. Processo Administrativo. Processo Legislativo. Reforma Administrativa. Regime Jurídico da Administração Pública. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Serviços e Obras Públicas Municipais. Servidores Públicos Municipais. Sistema Tributário Nacional. Subsídios do prefeito e do vice-prefeito. Tributos: (Imposto, Taxas, Contribuições de Melhoria e Preços; Fatos Geradores, Bases de Cálculo, Alíquotas e Lançamentos, Créditos Tributários, Imunidades e Isenções). Uso e Ocupação do Solo Urbano.
TECNICO AGRICOLA
Fruticultura, métodos de propagação, cultura de mamoeiro, cultura do coqueiro, cultura de mangueira e cultura do cajueiro; Olericultura, cultura do tomateiro, cultura do alface e cultura do pimentão; Culturas Anuais, cultura do arroz, cultura do feijão, cultura da soja, cultura do algodão, pragas e doenças das culturas; Bovinocultura, de corte, de leite, período de gestação; Cunicultura, manejo e lactação dos coelhos; Suinocultura, manejo e principais doenças; Avicultura, manejo e principais doenças; Silvicultura, principais espécies florestais.
TECNICO EM EDIFICAÇÕES
Topografia; Mecânica dos Solos/Fundações; Materiais de Construção; Construção Civil; Concreto; Reservatórios de Acumulação e de Distribuição; Tipos de Captação; Cálculo de Potência de Bombas; Instalações Prediais de Água Fria; Ciclo Hidrológico; Controle e acompanhamento de obras; Análise dos custos de

empreendimentos; Medição de serviços (Lei 8666/93 referente à licitação de obras, contratação e fiscalização de serviços); Levantamento quantitativo, planejamento, cronograma físico-financeiro, Orçamentos.
BIOQUIMICO-FARMACEUTICO
Farmacologia - Introdução: Conceitos básicos de Farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Aplicações de conceitos e Farmacocinética/Farmacodinâmica. Mecanismo de ação dos grupos farmacológicos. Interação medicamentosos. Farmacotécnica. Farmacognosia. Química Farmacêutica. Deontologia e Legislação Farmacêutica - Evolução Histórica da Farmácia no Brasil. Deontologia Farmacêutica. Código de Ética - Resolução 290/96. Legislação Farmacêutica. Lei 9.787/99. Portaria nº. 344/98 – S.V.S./Ministério da Saúde.Higiene Social - Medidas preventivas de doenças. História Natural das doenças. Evolução das doenças transmissíveis. Relação do ambiente e doenças transmissíveis. Doenças não infecciosas. Medidas das doenças. Organização do Sistema Nacional de Saúde. Imunização. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Víroses. Zoonoses. Protozooses. Bacterioses. Parasitoses. Micoses.
ENFERMEIRO
Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
ENFERMEIRO (PSF)
Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Parâmetros para o funcionamento do SUS. O profissional Enfermeiro no PSF e na rede de serviços de saúde: do planejamento ao gerenciamento, à execução e à avaliação das atividades na Unidade de Saúde da Família-USF. Diagnóstico comunitário: território, área de estudo e população. Consulta de Enfermagem. Visita domiciliar. Vacinação. A educação para a saúde. O trabalho com grupos: da organização e coordenação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental e adolescentes, às ações preventivas e assistenciais. Atuação clínica e prática da saúde coletiva.
FARMACEUTICO
Legislação farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Legislação aplicável à área: Lei 5991/73; Lei 3820/60; Lei 9787/99; Portaria 3916; Portaria 344/98. Farmacologia: antiinflamatório; antimicrobianos; anti-parasitários; hipotensores. Princípios Básicos: Farmacocinética: dinâmica da absorção, distribuição e eliminação dos fármacos. Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito, princípios da terapêutica, biotransformação de drogas. Fármacos Autômicos: drogas ativadoras dos receptores colinérgicos e inibidoras da colinesterase, drogas bloqueadoras dos receptores colinérgicos, drogas ativadoras dos receptores adrenérgicos e outras drogas simpatomiméticas, drogas bloqueadoras dos receptores adrenérgicos. Fármacos que Atuam no Sistema Nervoso Central: neurotransmissão e o sistema nervoso central, drogas sedativo-hipnóticas, os álcoois, drogas antiepiléticas, anestésicos gerais e locais, relaxantes musculares, tratamento farmacológico do Parkinsonismo e outros distúrbios do movimento, drogas antipsicóticas e lítio, drogas antidepressivas, analgésicos e antagonistas opióides, abuso de drogas. Fármacos utilizados no tratamento de doenças do sangue, inflamação e gota: agentes utilizados nas anemias, drogas utilizadas nos distúrbios da coagulação, drogas utilizadas na hiperlipidemia, antiinflamatórios não-esteróides, analgésicos não opióides, drogas utilizadas na gota. Fármacos que afetam as funções renal e cardiovascular: diuréticos, vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal da água, renina e angiotensina, drogas utilizadas no tratamento de isquemia miocárdica, drogas anti-hipertensivas, tratamento farmacológico da insuficiência cardíaca, fármacos antiarrítmicos, drogas utilizadas no tratamento das hiperlipoproteinemias. Agentes Quimioterápicos: princípios de ação dos antimicrobianos, penicilinas e cefalosporinas, cloranfenicol e tetraciclina, aminoglicosídeos e polimixinas, agentes antimicrobianos, sulfonamidas e trimetoprima, agentes antifúngicos, quimioterapia e profilaxia antivirais, anti-sépticos urinários, desinfetantes e anti-sépticos, uso clínico dos antimicrobianos, quimioterapia antiparasitária, fármacos antiprotozoários, anti-helmínticos, quimioterapia do câncer, imunofarmacologia. Toxicologia: toxicologia ocupacional e ambiental, quelantes e intoxicações por metais pesados, tratamento de envenenamento. Vitaminas: hidrossolúveis e lipossolúveis. tópicos Especiais: farmacologia perinatal e pediátrica, farmacologia geriátrica, farmacologia dermatológica, farmacologia oftalmológica, fármacos utilizados nas doenças gastrintestinais, potencial terapêutico e tóxico de medicamentos adquiridos sem prescrição médica, interações importantes entre fármacos, planejamento e otimização dos esquemas posológicos, dados farmacocinéticos.
FISIOTERAPEUTA
Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesioterapia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Noções básicas de administração pública.
FONOAUDIOLOGO
Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Linguagem; Neurofisiologia da Linguagem. Ética profissional. Noções básicas de administração pública.
NUTRICIONISTA
Administração de serviços de Alimentação. Alimentação escolar e pré-escolar. Análise do estado de nutrição. Avaliação dos diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros. Aconselhamento e instrução à população. Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo. Aspectos sócio-econômicos e educacionais: Saúde, nutrição, e rendimento Escolar. Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição proteico calórica. Biodisponibilidade dos minerais. Cálculo das necessidades calóricas básicas e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Carência de Niacina (Pelagra). Carência de Riboflavina, Carência de vitamina C. Carência de Tiamina (Beriberi). Carências nutricionais. Condições Sanitárias, Higiênicas e métodos de Conservação. Critérios e procedimentos de segurança sanitária. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Custo de refeições per capita. Deficiência mental. Diagramas de produção de alimentos. DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis). Dietoterapia: Princípios básicos. Distribuição da merenda escolar. Doenças da infância. Educação Nutricional: Educação para uma melhor nutrição. Elaboração de cardápios em nível institucional. Estudo das substâncias alimentares: Vitaminas solúveis na gordura, vitaminas solúveis na água, os novos alimentos. Exigências Nutricionais. Higiene dos alimentos. Leis da alimentação. Má nutrição calórico-proteica e suas consequências a longo prazo. Má nutrição e Moléstias carenciais. Métodos da avaliação nutricional. Métodos direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética Profissional. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos, utensílios e manipulador. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Morfologia e fisiologia do ser humano: Corpo Humano. Nutrição e as anemias. Nutrição e Diabetes Mellitus. Nutrição e dieta nas moléstias cardio-vasculares. Nutrição e dieta nas moléstias do trato gastrointestinal. Nutrição e dieta nos distúrbios de má absorção. Nutrição e dietoterapia: nutrição na doença; Nutrição e Saúde Pública: Subnutrição, obesidade, diabéticos. Nutrição e Doença. Nutrição e Hipertensão arterial. Nutrição em saúde pública: Programas educativos. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Nutrição Normal: Conceito de Alimentação e nutrição. Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDP Cal%. Ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios. Orientação e supervisão do preparo, da distribuição e do armazenamento de refeições. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), criança (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Pirâmide de alimentos. Planejamento de cardápios. Aceitação dos alimentos. Refeições balanceadas. Desperdícios. Planejamento, organização e coordenação do serviço e de programas de Nutrição, nos campos hospitalares, de saúde pública, da educação e de outros similares. Carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. Controle da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos. Melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta. Política de compra do SND. Programação e desenvolvimento de treinamento de servidores. Reuniões. Nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos. Racionalização e melhoria do padrão técnico dos serviços. Programas de saúde. Planejamento e orientação na preparação de alimentos. Relatórios mensais. Estimativas do custo médio da alimentação. Sistema endócrino. Técnica dietética: características físico-químicas dos alimentos.
ODONTOLOGO
Anatomia e histologia bucal. Biosegurança (infecção cruzada, métodos de esterilização e desinfecção). Caracterização e hierarquização. Cariologia e outras afecções. Cirurgias. Cirurgia Oral Menor. Cuidados, limpeza e esterilização a serem tomados com os instrumentos, visando assegurar a higiene e utilização dos mesmos. Dentística Restauradora (preparos cavitários conservadores, materiais restauradores e forradores). Dentística operatória. Diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal. Educação em Saúde Bucal. Ergonomia e Pessoal auxiliar odontológico. Ética Profissional. Extrações, utilização de botões/forceps, alavancas e outros instrumentos para prevenir infecções mais graves. Fisiologia e patologia bucal. Fluoterapia. Índices: a) de cáries. b) de doenças periodontais. c) índice de Fluorose. Identificação de afecções quanto à extensão e profundidade, por meio de instrumentos especiais. Limpeza profilática dos dentes e gengivas, extração de tártaro, eliminação da instalação de focos e infecção. Manejo psicológico da criança para o tratamento odontopediátrico. Materiais Dentários. Métodos de prevenção da cárie, das doenças periodontais e das doenças de fluorose. Modelo de prática municipal. Nível de atenção odontológica. Níveis de prevenção e de aplicação. Oclusão. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria: Desenvolvimento das Dentições deciduos e permanentes e Morfologia dos dentes deciduos. O primeiro molar permanente: sua importância

clínica. Organização e coordenação de Campanhas de prevenção da saúde bucal. Orientação à comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados. Os cuidados odontológicos às gestantes. Plano de Tratamento. Preparo cavitário em dentes deciduos e permanentes. Prevenção das doenças – Etiologia e prevalência (Cárie dental, Doença periodontal, Câncer Bucal, AIDS, Maloclusão, Fissuras labiopalatinas). Problemas de odontologia sanitária. Prótese. Radiologia. Restauração de cáries dentárias, por meio de instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, visando evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente. Saúde Bucal Coletiva. Selantes de fôssulas e fissuras: sua aplicação em odontopediatria. Semiologia. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca. Procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, visando à conservação de dentes e gengivas. Sistemas de trabalho, Sistema de Atendimento e sistema incremental: Planejamento, Execução e Avaliação. Terapêutica e farmacologia de interesse clínico. Terapia pulpar em dentes deciduos. Técnica e interpretação radiográfica. Técnicas Anestésicas em Odontologia. Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Uso tóxico e sistêmico do flúor. Verificação de dados de cada paciente, registro dos serviços executados, utilização de fichas apropriadas e acompanhar da evolução do tratamento.
PSICOLOGO
A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia Hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública.– Teorias e técnicas psicoterápicas. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
TECNICO EM ENFERMAGEM
Procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente; assepsia instrumental; higiene do paciente; massagem de conforto; posições para exames; transporte do paciente; assistência ao doente em fase terminal; procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos; sinais vitais, coleta de materiais para exame; medicação: cálculo, vias, diluição e dosagens; insulino terapia; processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens; crioterapia e termoterapia; cuidados de enfermagem em procedimentos técnicos específicos; drenagem postural; nebulização; inalação; tapotagem; oxigenoterapia; aspiração de secreções; sondagens; manobras de ressuscitação cardiopulmonar; conceito de assepsia e antisepsia; esterilização: métodos físicos e químicos; classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação; controle e prevenção da infecção hospitalar; assistência de enfermagem na unidade cirúrgica. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
TERAPEUTA OCUPACIONAL
Fundamentos e História da Terapia Ocupacional. Modelos de intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatismo-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstitucionalização. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. Orteses e adaptações: prescrição e aplicação. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Atividades de vida diária e prática: análise e aplicação. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
SECRETARIO ESCOLAR
Redação técnica e tipos de documentos administrativos na escola/ Escrita em arquivos escolar/ Matrícula: Modalidade e procedimentos: inicial, renovada e por transferência/ Histórico Escolar / Ficha de Avaliação/ Certificados, diplomas e registros / Atas / Legislação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública. / LDB / Resoluções do CNE e CEE/CE sobre: EJA, Ensino Fundamental, Médio, Profissional, e Educação Infantil. / Manual do Secretário Escolar (Vide www.cee.ce.gov.br).
VETERINARIO
Zoonoses e Vetores. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Práticas adequadas de fabricação de alimentos, medicamentos, etc. Análise de perigos e pontos de controle. Tecnologia de alimentos (tecnologia de produtos de origem animal, processamento e conservação de alimentos). Noções de Epidemiologia. Legislação Sanitária vigente no país (www.anvisa.gov.br) Ética Profissional e Código de Deontologia do Médico Veterinário. Políticas de Saúde – SUS – Leis Federais nº. 8080 de 19/09/1990 e 8142 de 28/12/1990.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Assistência de Enfermagem a Criança. O recém-nascido normal e patológico. Cuidados higiênicos. Alimentação e hidratação. Desenvolvimento neuro-psicomotor. Desidratação. Desnutrição e prótico-calórica. Hipertermia. Infecções de vias aéreas. Problemas dermatológicos (assaduras, infecções bacterianas, micóticas e parasitárias). Controle e acompanhamento da saúde. Assistência de Enfermagem a Mulher. Profilaxia e tratamento das afecções ginecológicas. Assistência de Enfermagem em urgências. Ferimentos, contusões, luxações e fraturas. Hemorragias. Queimaduras. Intoxicações e envenenamentos. Estados convulsivos e comatosos. Desmaios. Corpos estranhos. Parada cárdio-respiratória. Enfermagem de Saúde Pública. Saneamento do meio ambiente. Vigilância epidemiológica. Imunização. Testes imunológicos. Doenças de Notificação Compulsória. Enfermagem Materno Infantil. Enfermagem Médica. Transmissão, profilaxia e assistência de enfermagem aos portadores de doenças transmissíveis por via aérea, Hídrica de alimentos, vetores, vômitos, sangue e sexualmente transmissíveis (de origem bacteriana, viral, fúngica e parasitária). Ética Profissional e Legislação do exercício. Conselho Regional de Enfermagem, Princípios da ética profissional e a importância de sua aplicação no exercício das funções de auxiliar de enfermagem. Papel do auxiliar de enfermagem na equipe do Programa Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde Nacional ns.º 8.080/90 e 8.142/90. Lei Federal nº. 7.498/86. Regulamento do Exercício Profissional. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN – 240/2000. Farmacologia. Forma de apresentação dos medicamentos: conceitos e cuidados de enfermagem na conservação. Cálculo de dosagem de drogas e soluções. Fundamentos de Enfermagem. Técnica e cuidados de enfermagem nos diversos procedimentos básicos e de nível médio de enfermagem. Introdução à Enfermagem. Atuação do auxiliar de enfermagem no Programa Saúde da Família. Nutrição e Dietética. Noções gerais sobre alimentação correta nas diversas fases da vida: infância, adolescência, idade adulta, gestação e lactação. Dietas terapêuticas. Microbiologia. Noções básicas. Precauções universais. Processo de antisepsia e assepsia. Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Noções básicas de enfermagem em doenças infecto-contagiosas e sexualmente transmissíveis Noções básicas de enfermagem em ginecologia e obstetria. Noções básicas de enfermagem médico-cirúrgica. Noções básicas de enfermagem pediátrica. Noções básicas de nutrição e dietética. Normas para controle de infecções. Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde. Constituição Brasileira de 1988 – artigos 196 a 200. Técnicas Básicas. Mensuração de peso e altura. Técnicas assépticas e curativas. Assistência Domiciliar.
AUXILIAR DE FARMACIA
Conceitos básicos em farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos; Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração. Noções de medicamentos cardiovasculares. Princípios para o atendimento da prescrição médica. Boas práticas de armazenamento, estocagem e transporte de medicamentos. Medicamentos de controle especial. Cálculos em farmácia hospitalar.
AUXILIAR DE LABORATORIO
Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza do Laboratório de Análise clínica. Reagentes mais utilizados. Equipamentos de Proteção Individual. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica.
AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL
Prevenção e Controle de Saúde Pública; Enfermidades transmitidas entre animais e o homem; Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; Vacinação.
TECNICO EM RAO X
Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastóides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Coccix, Radiografias de Sacro-Iliacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.
CARGOS DE MÉDICO (Ver áreas a seguir.)
MÉDICO (PSF) E PLANTONISTA
Epidemiologia, clínica, terapêutica e prevenção das seguintes atologias: Enfermidades do estômago e esôfago: Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Câncer Gástrico. Esofagites. Doença diverticular. Hemorragias gástricas. Neoplasias do estômago. Enf ermidades dos intestinos: Transtornos diarreicas. Cólon Irritável. Parasitoses intestinais. Diverticuloses. Apendicite. Neoplasias do col o. Enfermidades do pâncreas mais comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares: Cirrose. Hepatite. Colelitíase. Colecistite . Icterícias. Neoplasias do fígado. Enfermidades do aparelho circulatório: cardiopatia isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatas oro-valvulares; Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência arterial periférica. Tromboflebite. Enfermidades respiratórias: insuficiência respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites. Neoplasias pulmonares. Enfermidades dos rins e vias urinárias: Litíase Renal. Infecção Urinária. Cistites. Insuficiência renal. Glomerulonefrites. Enfermidades do sistema nervoso central: Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Neuropatias. Epilepsia. Vertigens. Enfermidades hematológicas: anemias. Leucemias. Linfomas. Enfermidades metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Câncer da Tireóide. Doenças

sexualmente transmissíveis: DST, SIDA. Enfermidades Reumáticas: Artrite Reumatóide. Febre Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia. Osteoporose. Osteartrose. Dor lombar. Lesões por Esforços Repetidos – LER. Enfermidades Infecciosas mais comuns na prática clínica. Enfermidades psiquiátricas mais comuns na prática clínica. Enfermidades dermatológicas: Micoses de pele. Dermatites. Dermatoses. Eczema. Urticária. Acidentes por animais peçonhentos.
GINECO-OBSTETRA
I - Ginecologia 1) Noções de epidemiologia básica (câncer de mama, câncer de colo etc.). 2) Básico em Ginecologia: anatomia, histologia e embriologia dos órgãos genitais e da mama. Fisiologia da reprodução. 3) Infecção genital. 4) Uroginecologia: incontinência urinária de esforço; cistite crônica intersticial; infecção do trato urinário. 5) Endocrinologia ginecológica: hemorragia uterina disfuncional; disfunção menstrual; tensão pré-menstrual; amenorréia; galactorréia; síndrome dos ovários policísticos; hormonioterapia. 6) Climatério. 7) Neoplasia genital. 8) Mastologia. 9) Reprodução Humana. 10) Ginecologia Geral: disfunção menstrual (causas orgânicas), disfunção sexual, dispareunia, má formação genital, propedêutica clínica, exames complementares - urgências. II - Obstetria 1) Noções de epidemiologia básica (mortalidade materna e mortalidade infantil). 2) Básico em Obstetria - Embriologia: fecundação, migração, nidação, placentação, embriogênese, fisiologia feto-placentária, placenta endócrina, sistema amniótico. 3) Obstetria normal: gestação, parto e puerpério. 4) Patologia obstétrica: abortamento; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa da placenta; descolamento prematuro da placenta; óbito fetal; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; amniorexe prematura; aspecto obstétrico da prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligoâmnio e polidrâmnio; rotura uterina; infecção intraparto; infecção puerperal; mastite; sofrimento fetal na gestação e no parto; mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal. 5) Intercorrências clínico-cirúrgicas: hipertensão arterial; diabetes; tromboembolismo; cardiopatias; pneumopatias; nefropatias; infecção urinária; patologia venosa; viroses; DST/AIDS. III – Ética 1) Ética profissional.
NEUROLOGISTA
Síndrome de hipertensão intracraniana. Doenças vasculares cerebrais e medulares. Doenças infecciosas e parasitárias: Meningites, Encefalites, Abscessos, Tromboflebitas, Cisticerose, Esquistossomose, Tuberculose e Virose. Doenças dos músculos, de junção neuro-muscular, das raízes, plexos e dos nervos periféricos. Doenças degenerativas: Esclerose Lateral Amiotrófica, Warning-Hoffman, Kugelberg-Walender, siringomielia. Degenerações Espino-Cerebrales. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos). Pseudo tumor cerebral. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica. Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento. Paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias. Traumatismos crânio-encefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos. Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilóticas. Estenose do canal raquiano. Noções de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletromiografia, estudos da neurocondução e potenciais evocados.
OTORRINOLARINGOLOGISTA
A faringe, a laringe. O nariz e seios paranasais. O ouvido externo. O ouvido médio. Complicações otológicas e rinosinusais. Semiologia da função auditiva. Semiologia da função vestibular. Interpretação dos resultados na avaliação audiológica (Características comportamentais e audiométricas das perdas auditivas, classificação das perdas auditivas quanto à topografia e grau, configuração dos achados audiométricos). Prótese auditiva (Características físicas e eletroacústicas; moldes auriculares; avaliação, prescrição e indicação; aconselhamento e orientação).
PEDIATRA
Morbi-mortalidade da infância – Aleitamento materno e alimentação na infância. Crescimento e desenvolvimentos normais e seus desvios. Imunizações. Afecções cardio-respiratórias. Afecções do aparelho digestivo. Afecções do aparelho genito-urinário. Doenças infecciosas e parasitárias. Encefalopatias crônicas não evolutivas. Tumores do SNC na infância e hipertensão intracraniana. Epilepsia. Urgência em neurologia infantil. Traumatismo crânio-encefálico e raquimedulares.
PSIQUIATRA
Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, sensopercepções, consciência de eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas e legislações sobre o tema.
UROLOGISTA
Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga Neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópica. Transplante renal.
AGENTE ADMINISTRATIVO
Redação oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de material. Noções básicas de atendimento ao público. Organização de arquivo. Noções de recebimento e transmissão de informações.
AGENTE TRIBUTÁRIO
Constituição Federal de 1988 - Sistema Tributário Nacional.
FISCAL SANITARIO
I – Saúde Pública: Avanços e Desafios. II – Saúde Pública no Brasil e as Políticas Social e de Saúde. III – Estrutura da Assistência à Saúde no Brasil e a Reforma Administrativa do Sistema de Saúde para o SUS. IV – Saúde, Ambiente e Sociedade. V – Sistemas, Serviços e Práticas de Saúde. VI – Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde na Organização do Trabalho em Saúde. VII – Epidemiologia de Problemas Relacionados a: Doenças infecciosas e Parasitárias; Doenças Degenerativas e Causas Externas; Saúde Reprodutiva; Terceira Idade. VIII – Sistemas de Saúde e Sistemas de Informações em Saúde no Brasil: Demografia; Indicadores de Saúde. IX – Biossegurança. X – Planejamento em saúde. XI – Políticas de saúde: Sistema Único de Saúde.
FISCAL DE ARRECAÇÃO
Constituição Federal: Título VI, Capítulo I – Do Sistema Tributário Nacional arts 145 a 162. Tributos: conceitos, espécies (impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais). Impostos Municipais: incidência, sujeito passivo e fato gerador. Obrigação Tributária: elementos, obrigação tributária principal e acessória, fato gerador da obrigação tributária, sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Dívida Ativa do Município. Contabilidade Geral: conceitos, objeto e patrimônio. Inventários, escrituração e levantamento do balanço patrimonial das empresas privadas. Problemas contábeis comerciais básicos: método de escrituração, lançamentos contábeis, formulas de lançamentos, diário, razão e livros auxiliares. Conta: conceito, débito, crédito, saldo e plano de contas. Regimes Contábeis: competência do exercício e regime de caixa. Técnicas contábeis: estruturação contábil, demonstrações contábeis, auditoria e análise de balanços. Apuração de resultado do exercício, apuração e apropriação de custos, operações financeiras, disponibilidade, reservas e provisões, amortização e depreciação. Demonstrações contábeis de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF)
I – Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. II – Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. III – Isolamento do campo operatório. IV – Manipulação e classificação de materiais odontológicos. V – Revelação e montagem de radiografias intra-orais. VI – Preparo do paciente para o atendimento. VII – Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória. VIII – Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. IX – Confecção de modelos em gesso.
RECEPCIONISTA
Noções de redação oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de material. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de organização de arquivo.
INSTRUTOR DE BANDA
Percepção do Som no Tempo Musical, Audição Musical (Música Popular, Erudita, Folclórica e Popularesca), Organização do Som no Tempo Musical e Representação (Expressão).
INSTRUTOR DE INFORMATICA E TECNICO EM INFORMATICA
Conceitos básicos de computação e microinformática. Conhecimento básico da arquitetura de um PC. Sistemas operacionais MS Windows. Conhecimentos de Microsoft Word 6.0 para Windows e posteriores. Conhecimentos de Microsoft Excel 6.0 para Windows e posteriores. Operação de equipamentos de processamentos de dados: computadores e periféricos. Conhecimento sobre os principais periféricos: modelos e utilidades. Conhecimentos básicos de manutenção de computadores. Conceitos de operação de computador. Linguagens de programação para desenvolvimento de sistemas para a web (HTML, XML, Java script, JSP, PHP e perl). Macromedia Studio 8 (Dreamweaver, Flash, fireworks), bancos de dados (mySQL e PostgreSQL) e inglês técnico.
DIGITADOR

Conceitos básicos de computação e microinformática. Conhecimento básico da arquitetura de um PC. Sistemas operacionais MS Windows. Conhecimentos de Microsoft Word 6.0 para Windows e posteriores. Conhecimentos de Microsoft Excel 6.0 para Windows e posteriores. Operação de equipamentos de processamentos de dados: computadores e periféricos. Conhecimento sobre os principais periféricos: modelos e utilidades. Conhecimentos básicos de manutenção de computadores. Conceitos de operação de computador.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Conceitos : Saúde e Doença; Condições de Saúde e Dimensão Física, Psíquica e Social do Ser Humano; Política de Saúde; Sistema Único de Saúde; Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças; Relacionamento Pessoal e Profissional; Trabalho em Equipe; Integração da Equipe de Saúde com População Local.

MODULO : CONHECIMENTOS SOBRE O CEARA E LEGISLAÇÃO

CARGO - GUARDA MUNICIPAL

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O ESTADO DO CEARÁ.

Aspectos físicos, geográficos, históricos, sociais, culturais, demográficos, econômicos. Símbolos. Divisão político-administrativa.

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE LEGISLAÇÃO

Constituição Federal de 1988 - Artigo 144; Código Penal Brasileiro - Artigos 150, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163 a 170, 250 e 251.

MÓDULO : LEGISLAÇÃO E NORMAS DE TRÂNSITO

CARGO - MOTORISTA

Equipamentos de Segurança. Direção de ambulância dentro da cidade, Municípios vizinhos ou para a capital. Reparos de emergência. Segurança do Trabalho. Primeiros Socorros. Noções de Rodovias Brasileiras. Transporte de passageiros ou de cargas. Transporte de refeições prontas, cereais, gêneros alimentícios, leite, verduras, legumes, para as escolas, creches e postos de distribuição. Utilização de Extintores de Incêndio. Verificação da documentação do veículo. Verificação das condições dos veículos, combustível, óleo de freio, água do radiador, estado dos pneus e freios, catracas, baterias, nível e pressão do óleo, sinaleiros, amperímetro, velocímetro etc. Zelo pela limpeza e conservação do veículo, efetuação de pequenos reparos ou substituição de equipamentos. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalizações de Trânsito. **(Prova semelhante a aplicada pelo DETRAN.)**

MÓDULO : ENTREVISTA PADRONIZADA SOBRE EXPERIENCIA PRÁTICA NA ÁREA

CARGOS

MERENDEIRA, AJUDANTE DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRAULICO, ELETRICISTA, GARI, JARDINEIRO, MACENEIRO, PEDREIRO, PODADOR, SOLDADOR ELÉTRICO, E, VIGIA.

Entrevista padronizada sobre prática no trabalho de cada área. Os questionamentos abordarão somente procedimentos da profissão.

ANEXO III - Calendário do Evento

01. Inscrições : 18 de Dezembro de 2006 a 12 de Janeiro de 2007.

02. Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (com informações dos locais de provas), mesmo local da inscrição : 05 a 09 de Fevereiro de 2007.

03. Entrega dos cartões necessitam de correção de dados cadastrais : Exclusivamente 09 de Fevereiro de 2007.

04. Provas : **10 e 11 de Fevereiro de 2007. (Conforme indicado no Cartão de Identificação do Candidato)**

05. Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas : **12 de Fevereiro de 2007.**

06. Interposição de recursos contra a formulação das questões objetivas e/ou os gabaritos divulgados : **13 e 14 de Fevereiro de 2007.**

07. Divulgação dos resultados provisórios das Provas Objetivas e convocação para a Prova de Títulos para o Magistério e Avaliação Médicas para Guarda Municipal : **02 de Março de 2007.**

08. Entrega da documentação para a Prova de Títulos para os cargos do Magistério : **05 a 09 de Março de 2007. (Secretaria Municipal de Educação ou via SEDEX)**

09. Testes de aptidão para os cargos de: agente de trânsito e guarda municipal : **24 de Março de 2007.**

10. Divulgação das notas da Prova de Títulos e resultado final para magistério e guarda municipal : **30 de Março de 2007.**

NOTA TECNICA - Este calendário poderá ser alterado pela Instituição Executora, a fim de adequar-se as questões técnicas.



Informações adicionais:

Posto de atendimento local

e

COMITÊ GERAL DE EVENTOS DO CESDE

Internet : www.cesde.org.br Correio eletrônico : info@cesde.org.br

Chat ao vivo : www.cesde.org.br (Ver horários de funcionamento no site)